



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4548—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	35
1ª CÂMARA CRIMINAL	36
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	40
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	54
PRESIDÊNCIA.....	54
DIRETORIA GERAL.....	54
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	56
CENTRAL DE COMPRAS.....	56
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	56
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	57
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	60
DIRETORIA FINANCEIRA	61

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 26/2019

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 26ª sessão ordinária de julgamento, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013937-89.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001019-59.2019.827.2714.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (exclusividade).

AGRAVADO: BRUNO CARDOSO ALVES.

ADVOGADO(A): DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013488-34.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000411-82.2006.827.2729.

APELANTE: EREMITA MARIA LEITÃO STORCH/ADALTERIO ANTONIO STORCH.

ADVOGADO(A): ULISSES MELAURO BARBOSA e OUTRO.

APELADO: MARIA J. PORTO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ANGELINA SILVA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014370-93.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: GUARDA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006691-72.2019.827.2706.

AGRAVANTES: A.J.N. / A.S.P.

ADVOGADA: MARCIA CRISTINA APARECIDA TADEU DE FIGUEIREDO E OUTRO.

AGRAVADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014414-15.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5026342-

77.2012.827.2729.

AGRAVANTE: INDUSTEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TECNOLOGIA EM AR CONDICIONADO LTDA.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER/LUCAS SILVA MONTEIRO.

AGRAVADO: RONE OLIVEIRA SARDINHA.

ADVOGADO(A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016223-40.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO JUDICIAL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO/ AUXÍLIO-ACIDENTE CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0036750-76.2016.827.2729.

APELANTE: MAURICIO CASTRO COSTA.

ADVOGADO(A): IDÊ REGINA DE PAULA/CLEITON PEREIRA COSTA.

APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR FEDERAL: RENAN MARCEL BISPO DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016246-83.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002698-73.2014.827.2713.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

AGRAVADO: MAMEDE DOMINGOS OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017357-05.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 5000075-05.2007.827.2742.

AGRAVANTE: FRANCISCO DE CASTRO ARAUJO.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE/JOAQUIM GONZAGA NETO.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

8-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017671-48.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0001250-

12.2017.827.2729.

APELANTE: J. R. C. ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

APELADO: MICAPEL - MINERAÇÃO CAPÃO DAS PEDRAS LTDA./LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO(A): RÔMULO ALAN RUIZ/RÔMULO ALAN RUIZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

9-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017850-79.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0011509-03.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO(A): MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO (exclusividade).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

10-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018177-24.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO:

5000625-39.2007.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: KLEBER CIANNI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

11-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018305-44.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0005656-

23.2015.827.2737.

APELANTE: INDÚSTRIA DE CERÂMICA STO EXPEDITO - ME.

ADVOGADO(A): ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO/MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

12-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018404-14.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO:

0005794-57.2018.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

APELADO: RAIMUNDO TAVARES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ROBSON ADRIANO BESERRA DA CRUZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

13-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018485-60.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024353-83.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA e OUTRO.

APELADO: VANÇO ALVES PEREIRA.

ADVOGADO(A): ALISSON ROCHA DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018833-78.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0033031-18.2018.827.2729.

APELANTE: VERIMAR PIRES BRANDAO.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

15-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019053-76.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NÚMERO: 0000153-94.2019.827.2732.

APELANTE: GETULIO FERREIRA MENDES.

ADVOGADO(A): DONATILA BERTOLA RODRIGUES RÊGO.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (exclusividade).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

16-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018251-78.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000890-58.2018.827.2724.

APELANTE: PEDRO DA SILVA REIS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO CETELEN S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (exclusividade).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****17-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018471-76.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008695-19.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA e OUTRO.

APELADO: MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALISSON ROCHA DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****18-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018527-12.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018853-36.2018.827.2706.

APELANTE: CONCEICAO DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JANE LUCY SOUSA CAVALCANTE/SILVANO LIMA REZENDE/LORRANY LOURENÇO NEVES.

APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA/MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011700-82.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0001056-41.2018.827.2708.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

AGRAVADO: NILVA PEREIRA DA SILVA GOULART/CARLOS ROBERTO GOULART.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.

RRELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA- SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****20-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006333-14.2018.827.0000.***IMPEDIMENTO: DESEMBARGORA ETEVILNA MARIA SAMPAIO FELIPE.*

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5002188-43.2012.827.2713.

APELANTE: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.

APELADO: MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): S/ ADV. CONSTITUIDO.

TERCEIRA INTERESSADA: ITAPEVA VII FIDC NP - ITAPEVA VII MULTI. FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (exclusividade).

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****21-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010580-72.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 5000140-35.2008.827.2719.

APELANTE: COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAÉS LTDA-COPERJAVA.

ADVOGADO(A): PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: GUSTAVO SCHULT JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011969-24.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0013484-60.2016.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PEDRO AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****23-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013489-24.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 5000100-27.2011.827.2726.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO/ADRIANO GUINZELLI/DIOGO KARLO SOUZA PRADOS.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013091-77.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000123-09.2006.827.2706.

APELANTE: MARIA EUGÊNIA BORGES CUNHA DI CIERO.

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS/MARIANA FERNANDES MIRANDA/PEDRO MARINO BICUDO E OUTROS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****25-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016561-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 5000738-46.2013.827.2708.

1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

1º APELADO: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A):ADELIMO GUERRA FILHO/ADRIANO DINIZ.

2º APELANTE: JOAO GUILHERME NESS BRAGA.

ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.

2º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****26-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030453-24.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0003716-90.2018.827.2713.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): SERGIO SCHULZE.

APELADO: AGNA ARAUJO VIEIRA.

ADVOGADO(A): S/ ADV. CONSTITUIDO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****27-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009490-29.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5012975-49.2013.827.2729.

APELANTE: COPMAG - COMERCIO DE PRODUTOS MAGNETICOS LTDA.

ADVOGADO(A): REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO.

APELADO: LUCIA HELENA CARVALHO AGUIAR.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

28-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006153-32.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0021124-51.2015.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: EDSON CAMPELO RIBEIRO E OUTROS.
ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/RODRIGO DE CARVALHO AYRES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCY RAINERI FILHO.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

29-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027809-11.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NÚMERO: 0000012-34.2017.827.2736.
APELANTE: SERASA S.A.
ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI/EDSON ANTONIO SOUSA PONTES PINTO.
APELADO: VALDIRAM CASSIMIRO DA ROCHA SILVA.
ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

30-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007522-90.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000242-66.2018.827.2728.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.
APELADO: MARIA DO SOCORRO ROCHA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0030265-31.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0044486-48.2016.827.2729.
APELANTE: VALDILENE BEZERRA MARINHO.
ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

32-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005644-04.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0008668-69.2015.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORIA GERAL: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SHIRLEY MARANHÃO ARAUJO.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA e OUTRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

33-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007495-78.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0009593-65.2015.827.2729.
1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
1º APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA/RAFAEL COELHO GAMA/ROGER DE MELLO OTTAÑO.
2º APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA/RAFAEL COELHO GAMA/ROGER DE MELLO OTTAÑO.
2º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

34-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009712-94.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0010301-81.2016.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS/FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA.
ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

35-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007794-84.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0018243-68.2018.827.2706.

APELANTE: JOAO PAULO ROCHA.

ADVOGADO(A): RAISA MARIA ROCHA PINHEIRO/ISABELLA ALVES BEZERRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010397-33.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0012287-65.2019.827.2729.

AGRAVANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.(exclusividade).

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

AGRAVADO: CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MIRANDA LIMA (exclusividade).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011320-59.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0000810-66.2019.827.2722.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO: MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

AGRAVADO: GUSTAVO PEREIRA LOPES DE JESUS repres. por LUCÍLIA FRANCISCO DE JESUS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****38-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012378-97.2019.827.0000- SEGREDO DE JUSTIÇA**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0001473-73.2018.827.2714.

APELANTE: G. M. B. DE O. representado pela sua genitora, **A. K.DE O.**

ADVOGADO(A): VINÍCIUS CRUZ MOREIRA.

APELADO: W. M. BARROS.

ADVOGADO(A): GUSTAVO GOMES ESPERANDIO/DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****39-AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012879-51.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0014689-22.2019.827.2729.)

AGRAVANTE: D.F.C.V.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA

AGRAVADO: M.J.L.F- representada por sua genitora W.L.DOS.S.

ADVOGADO(A): GUSTAVO SILVA SANTOS/EMILLENY LAZARO DA SILVA SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013844-29.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

REFERENTE: AÇÃO DE GUARDA E ALIMENTOS Nº. 0014689-22.2019.827.2729

AGRAVANTE: DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA.

AGRAVADO: MARIA JÚLIA LIMA FERNANDES/WESLIANE LIMA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): GUSTAVO SILVA SANTOS/EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA/GUSTAVO SILVA SANTOS/EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017231-52.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001999-07.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA/FLÁVIO SUARTE PASSOS/ERTON MARCOS TAVARES COELHO.

APELADO: FLORISVAL PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018119-21.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016672-62.2018.827.2706.

APELANTE: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA (exclusividade).

APELADO: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES e OUTRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

43-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0015793-88.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0011140-78.2016.827.2706.

REQUERENTE: M. L. F. M., REPRESENTADA POR SUA GENITORA, A SRª. M. J. F. R. M.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL; NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

44-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003561-44.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002022-32.2018.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.

APELADO: JOÃO PEDRO RESPANDLES OLIVEIRA, representado por seu genitor THIAGO RESPLANTE DE SOUSA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RERELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009814-48.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CONDENATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008198-68.2019.827.2706.

AGRAVANTE: VALDONES SOUSA MOURA, representado por sua curadora MARIA DAS GRAÇAS MOURA DA SILVA (IRMÃ).

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/EDSON AZAMBUJA.

RERELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010732-52.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0008848-90.2017.827.2737.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: NELCI PAUVELS LOEFF.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RERELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****47-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012507-05.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS

NÚMERO: 0002115-40.2018.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY/MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS.

APELADO: JOSÉ ADEMAR CAVALCANTE.

ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA CURSINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RERELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013865-05.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DEC. ORIG EV. 55-AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª

ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000247-66.2018.827.2703.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: LAZARO DONIZETE PEREIRA.

ADVOGADO(A): ANDRESSA FERNANDES PEREIRA.

RERELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****49-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015258-62.2019.827.0000- PRIORIDADE IDOSO.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA

ANTECIPADA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NÚMERO: 0000811-05.2016.827.2739.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PASCOAL SALUSTIANO SALES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RERELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****50-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016629-61.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA

NÚMERO: 0000499-79.2017.827.2711.

APELANTE: ADOLESCENTE..

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ANTON KLAUS MATHEUS MORAIS TAVARES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RERELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

51-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018257-85.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000212-07.2017.827.2715.

AGRAVANTE: MÁRCIA TEIXEIRA LUCAS/CARLOS REINALDO LUCAS/MARCIA TEIXEIRA LUCAS ME.

ADVOGADO(A): LOUSIANI DREYER/MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO E OUTROS.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI."EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

52-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002402-66.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016250-92.2015.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PIERINA GERMANO BANDEIRA.

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018289-90.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001134-84.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

54-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0015612-87.2019.827.0000 - PRIORIDADE IDOSA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019094-10.2018.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO/MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA. LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK/ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR GERAL: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016180-06.2019.827.0000-PRIORIDADE - IDOSA.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001145-16.2018.827.2724.
APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.
APELADO: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/ESCRITORIO MARCELO TOSTES. "EXCLUSIVIDADE."
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

56-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016590-64.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003316-49.2018.827.2722.
APELANTE: ADAILTON FERREIRA DE MATOS.
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS SCHMITZ E OUTRO.
APELADO: CNOVA COMERCIO ELETRONICO.
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA. "EXCLUSIVIDADE."
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

57-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0017246-21.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0009667-80.2019.827.2729.
REQUERENTE: SAMARA TAVARES DE AZEVEDO.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
REQUERIDO: UNITINS - UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA - AUGUSTINÓPOLIS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

58-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004512-38.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0007640-85.2018.827.2721.
AGRAVANTE: FRANCISCA DOS SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GUARÁI.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/GIOVANNA PIAZZA PINHEIRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

59-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009104-28.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº0044020-83.2018.827.2729/TO.

AGRAVANTE: ISRAEL OLIVEIRA SANTOS.

ADVOGADO(A): JACQUELINE DELLEN LEITE PAIVA.
AGRAVADO: RAPIDO COBRANCA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.
ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA DE MACEDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

60-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009160-61.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000376-89.2009.827.2706.

AGRAVANTE: JUCILENE MOREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): RICARDO RAMALHO DO NASCIMENTO/SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/SAMUEL RODRIGUES FREIRES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014639-35.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5000858-45.2011.827.2713.

APELANTE: MARCELO NICANOR RAUBER/ADRIANA FHISCHER RAUBER/JAIR ELÁDIO RAUBER.

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.
APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ e OUTRO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015322-72.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0000433-22.2019.827.2714.

APELANTE: GECINA MARIA DA CONCEICAO.

ADVOGADO(A): HEITOR PINTO CORREA.

APELADO: SABEMI SEGURADORA S.A.

ADVOGADO(A): JULIANO MARTINS MANSUR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****63-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018043-94.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0003360-08.2017.827.2721.

APELANTE: MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO(A): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****64-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018942-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 5000009-11.2008.827.2703.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: L. SILVA LEITE - ME.

ADVOGADO(A): RENILSON RODRIGUES CASTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****65-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019209-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5000369-76.2009.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

APELADO: WAGNER DA CRUZ MARTINS.

ADVOGADO(A): ANTONIO ROGERIO BARROS DE MELLO/ANTONIO FAGNER MACHADO DA PENHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****66-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REEXAME Nº 0006111-12.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACORDÃO EVENTO 16 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0014511-79.2018.827.2706).

EMBARGANTE: NUBIA COSTA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

67-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018468-24.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000842-05.2018.827.2723.

APELANTE: CARLOS REIS SANTOS ARAUJO.

ADVOGADO(A): MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY/PEDRO LIMA DE SOUZA JUNIOR.

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS.

ADVOGADO(A): ANTONIO CARNEIRO CORREIA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

68-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000919-98.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0046763-66.2018.827.2729.

AGRAVANTE: JUSSÂMARA PIAGEM PEREIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIERIA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIULK SUBS. DES. ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

69-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002643-40.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: DECISÃO EVENTO 6 - AUTOS Nº 0025844-56.2018.827.2729 –CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO – 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.

AGRAVANTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO LORENZI DE CASTRO (exclusividade).

AGRAVADO: E.D.S.G E OUTROS.

ADVOGADO(A): MARCELO AMARAL DA SILVA e OUTRO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

70-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004158-13.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004708-94.2018.827.2731.

AGRAVANTE: JOSE RIBAMAR CORREIA DA SILVA.

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

71-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005890-29.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PERDAS E DANOS E TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0004645-41.2019.827.2729.

AGRAVANTE: BRK AMBIENTAL SANEATINS.
ADVOGADO(A): FABRICIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR. "EXCLUSIVIDADE."

AGRAVADO: RESIDENCIAL CONDOMINIO MIRANTE DU PARK.
ADVOGADO(A): RENATO SANTOS DE MOREIRA/ GISELLI LEMES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

72-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003234-02.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DECORRENTES DE ATO ILÍCITO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI NÚMERO: 0000545-72.2016.827.2721.

APELANTE: JESSICA CAMILA FELTRIN.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: SEBASTIÃO FERREIRA PAES NETO
ADVOGADO: RODRIGO OKPIS.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO.
ADVOGADO: PABLO VINICIUS FELIZ DE ARAÚJO. "EXCLUSIVIDADE."

APELANTE: SEBASTIÃO FERREIRA PAES NETO
ADVOGADO: RODRIGO OKPIS.

APELADA: JESSICA CAMILA FELTRIN.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO.
ADVOGADO: PABLO VINICIUS FELIZ DE ARAÚJO. "EXCLUSIVIDADE."

APELADA: JESSICA CAMILA FELTRIN.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

73-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014693-98.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000039-42.2015.827.2718.

APELANTE: GERSON RODRIGUES DE SOUSA.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA e OUTRA.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (exclusividade).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

74-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018793-96.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0001252-82.2017.827.2728.

APELANTE: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

75-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018885-74.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000511-71.2019.827.2728.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (exclusividade).

APELADO: MARILENE BATISTA ROCHA.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

76-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018925-56.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000685-49.2019.827.2706.

APELANTE: MAIKE LOPES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALANA BEATRIZ SILVA COSTA.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): CELSO MARCON (exclusividade).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

77-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0010557-92.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 30 (AÇÃO DECLARATÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000042-94.2015.827.2718.)

EMBARGANTE: OSIEL FERREIRA DA LUZ.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.

EMBARGADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

78-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0010815-68.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO 10 - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C REPARAÇÃO POR DANO MORAL, E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADACÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0007595-78.2018.827.2722.
EMBARGANTE: ALVO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAMARGO/FABIANA RODRIGUES XIMENES.
EMBARGADO: MARIA DE LURDES DA SILVA PINTO CONCEICAO.
ADVOGADO(A): JEFERSON RODRIGUES BOTELHO/ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

79-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015358-17.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0019532-64.2018.827.2729.
AGRAVANTE: ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
AGRAVADO: IARA AMARILLES VIEIRA FONSECA.
ADVOGADO(A): ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

80-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017253-47.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO: 0000780-31.2018.827.2701.
AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO ZILLMER.
ADVOGADO(A): LYSIA MOREIRA SILVA FONSECA.
AGRAVADO: BANCO ITAULEASING S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR (exclusividade).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

81-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017533-81.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0018765-94.2016.827.2729.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR GERAL: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

82-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017976-32.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5010160-50.2011.827.2729.

APELANTE: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A.

ADVOGADO(A): THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA/FERNANDO AUGUSTO PEREIRA CAETANO/HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

APELADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): VANESKA GOMES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

83-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019023-41.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0018939-07.2018.827.2706.

APELANTE: ISRAEL ALVES DE LIMA.

ADVOGADO(A): JANE LUCY SOUSA CAVALCANTE/SILVANO LIMA REZENDE/LORRANY LOURENÇO NEVES.

APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA/MARCOS VINICIUS SALDANHA DIAS CARVALHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

84-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013497-93.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0000479-56.2016.827.2733.

AGRAVANTE: COMPANHIA DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA - CPA.

ADVOGADO(A): JOAO MARIA DE OLIVEIRA SOUZA (exclusividade) .

AGRAVADO: ALESSANDRO VIRGILIO ZARONE.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO e OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

85-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014761-48.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0001091-73.2015.827.2718.

APELANTE: MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA COUTINHO.

ADVOGADO(A): PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR.

APELADO: ÂNGELO DE OLIVEIRA COUTINHO.

ADVOGADO(A): SHEILLA CUNHA DA LUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

86-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016557-74.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003615-26.2018.827.2722.

APELANTE: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA.

ADVOGADO: ALEXANDRE FONSECA DE MELLO (exclusividade).

APELANTE: RAFAEL GAMBARATO DE MORAIS.

ADVOGADO(A): PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO.

APELADO: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA.

ADVOGADO: ALEXANDRE FONSECA DE MELLO (exclusividade).

APELADO: RAFAEL GAMBARATO DE MORAIS.

ADVOGADO(A): PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

87-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017491-32.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0034034-42.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ. "EXCLUSIVIDADE"

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

88-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022736-58.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EVENTO Nº 48 -AÇÃO REIVINDICATÓRIA DE POSSE C/C PEDIDO LIMINAR DE TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0000733-49.2018.827.2736-1ª ESCRIVANIA CÍVEL DA COMARCA DE PONTE ALTA/TO

EMBARGANTE: AAPC PARTICIPAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO/SANDALO BUENO DO NASCIMENTO.

EMBARGADOS: LUIZ RICARDI / IVETE MARIA CARNEIRO DE SOUZA RICARDI.

ADVOGADO(A): EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO.

EMBARGADOS: JOÃO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOSIAS GARCIA RIBEIRO.

EMBARGADOS: ROSINEI TRES / RONI LUIS TRES/JULIANA MARIA VOLPI TRES / EDUARDO ADRIANO TRES.

ADVOGADO(A): RICARDO AUGUSTO TRES.

EMBARGADOS: PAULO SILVIO COPPETTI/LORAINЕ MARIA BAZANA EVERLING.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO AUGUSTO NASCIMENTO BATISTAE OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

89-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013598-33.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0029512-06.2016.827.2729.

AGRAVANTE: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR/ESPÓLIO DE LUIZ BARBOSA AGUIAR.

ADVOGADO(A): ILDO JOÃO CÓTICA JÚNIOR.

AGRAVADO: TEBAS - CONSTRUTORA E SERVICOS - EIRELI - ME.

ADVOGADO(A): DIOGO ANANIAS DO SOCORRO.

AGRAVANTE: RENILTON NUNES.

ADVOGADO(A): WESLEY BATISTA E SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****90-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010017-64.2019.827.9100 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: GUARDA DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005817-87.2019.827.2706.

AGRAVANTE: J.L.V.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: P.DE.M.B/J.F.A.R.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****91-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019192-28.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0000714-78.2019.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

APELADO: FRANCISLEY ANDRADE SILVA.

ADVOGADO(A): WHANDERSON ALVES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****92-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019301-42.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5002409-46.2010.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: NORTE FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

93-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006498-27.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5039236-51.2013.827.2729.

APELANTE: MARIA ROSA BORGES DE OLIVEIRA/LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO PROCHNOW WOLLMANN e OUTROS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014311-08.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0021760-81.2018.827.2706.

APELANTE: HELDER RODRIGUES LEANDRO.

ADVOGADO(A): RAFAEL ANDRADE BIÂNGULO/MARIA GABRIELLA DIAS SILVA e OUTROS.

APELADO: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

95-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009019-42.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003763-37.2018.827.2722.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

APELADO: JOSÉ PEREIRA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO/DULCE ELAINE COSCIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

96-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014095-47.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0006782-24.2018.827.2731.

APELANTE: MANOEL DIAS DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS/ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

97-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005944-40.2019.827.9200.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EVENTO 15 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0001125-94.2019.827.2722.

AGRAVADO: MARIANA RIBEIRO ALMEIDA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM.

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/JOSANA DUARTE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

98-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009415-19.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002722-53.2018.827.2716.

APELANTE: BIECIONE LOPES CORREIA.

ADVOGADO(A): FRANCISCA DE LIMA SILVA CURCINO.

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011004-46.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019091-55.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA E OUTRO.

APELADO: ROSINEIDI MEIRELES DIAS.

ADVOGADO(A): JANE LUCY SOUSA CAVALCANTE/SILVANO LIMA REZENDE/LORRANY LOURENÇO NEVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA Mª. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

100-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018355-70.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000404-97.2019.827.2737.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSONWILIANSFRATONIRODRIGUES.

APELADO: EVANI SOUZA PEREIRA AIRES.

ADVOGADO(A): KATYANNE DE CASTRO RIBEIRO BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

101-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018048-19.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5007429-82.2013.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PABLO HENRIQUE ALVES DE SOUSA/MATHEUS ALVES DE SOUSA/ANALICE ALVES DE AQUINO.

ADVOGADO(A): JOACI VICENTE ALVES DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019336-02.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0019337-84.2015.827.2729.

APELANTE: MARIA HELENA RODRIGUES SANTANA.

ADVOGADO(A): DENNIS JOSEPH GODOY/ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA/DIEGO BORGES ABREU.

APELADO: HAROLDO COSTA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MAURO DE OLIVEIRA CARVALHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017480-03.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0025812-85.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA M^a. PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

104-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000925-08.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0000096-56.2017.827.2729.

APELANTE: UNIMED NOROESTE CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR e MARCIO DELL´SANTO(exclusividade).

APELADO: LUCIANNY FERRARI BOLINA LOPES.

ADVOGADO(A): ALINE DUARTE BATISTA PEREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCY RAINERI FILHO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA M^a PARFIENIUK EM SUBST. DES^a ETELVINA M^a SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****105-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010456-89.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0015112-55.2014.827.2729.

1º APELANTE: RENATA BOTELHO OLIVEIRA ALVES/MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): CHARLITTA DA SILVA LOULY.

1º APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARINA CORRÊA COÊLHO/MARILANE LOPES RIBEIRO (exclusividade).

2º APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MARINA CORRÊA COÊLHO/MARILANE LOPES RIBEIRO(exclusividade).

2º APELADO: RENATA BOTELHO OLIVEIRA ALVES/MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): CHARLITTA DA SILVA LOULY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012084-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002007-81.2018.827.2725.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGDORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013935-27.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5014641-85.2013.827.2729.

APELANTE: DÁRIO OLIVEIRA DE MELO.

ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS.

ADVOGADO(A): JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA Mª PARFIENIUK EM SUBST. DESª ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

108-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018826-86.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009970-37.2017.827.2706.

1º APELANTE: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

1º APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

2º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

2º APELADO : RAIMUNDO NONATO MIRANDA DA SILVA.

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****109-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001298-10.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001108-77.2014.827.2740.

APELANTE: MARILDA BENICIO FERREIRA.

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA (exclusividade).

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****110-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011321-44.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001469-26.2019.827.2706.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (exclusividade).

AGRAVADO: LUIZA LOPES.

ADVOGADO(A): IURY MANSINI PRECINOTTE ALVES MARSON.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013466-10.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0003108-39.2016.827.2721.

AGRAVANTE: RAY FALCAO DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: DANIEL AMADEU MARSON.

ADVOGADO(A): LUCAS PEREIRA CARREIRO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

112-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015361-69.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006800-90.2019.827.2737.

AUTOR: NASSER REDA.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

RÉU: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADOS: FABRÍCIO R. A AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR E OUTRA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015928-03.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024697-64.2018.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO/LEONEZA DE LUCENA PEREIRA.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA F. DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

114-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019725-89.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0003059-63.2014.827.2722.

APELANTE: MARCELO SOUTO SILVEIRA.

ADVOGADO(A): JOCIMAR DOS SANTOS.

APELADO: MAXIMUS PARTICIPAÇÕES LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS RENATO RODRIGUES SANCHES(exclusividade).

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

115-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007597-32.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0008158-45.2018.827.2731.

AGRAVANTE: MANOEL SANCHES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

116-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009375-37.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000523-85.2019.827.2728.

AGRAVANTE: LETO MOURA LEITAO FILHO.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES E OUTROS

AGRAVADO: PREFEITO - MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

117-AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 0010752-43.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS - DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 0021209-37.2015.827.2729.

AGRAVANTE: D. S. M. S.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA.

AGRAVADO: C. M. G.

ADVOGADO(A): LUCAS VIEIRA CARVALHO/ALESSANDRO CALLIL DE CASTRO. "EXCLUSIVIDADE."

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

118-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017210-76.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000313-77.2018.827.2725.

APELANTE: SONIA MARIA MARTINS BARROS.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO e RICARDO ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA/KARLA FERNANDA BRANQUINHO BENICIO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

119-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029556-93.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007944-88.2017.827.2731.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PAMELLA CRISTINA BARBOSA DUTRA BARROS.

AGRAVADO: ALVARO VIEIRA FILHO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017255-80.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA C.C. CONDENATÓRIA –ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIOS) CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001954-72.2018.827.2702.

APELANTE: JOSÉ ALBERTO DA SILVA.

ADVOGADO: VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

APELADO: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

APELADO: JOSÉ ALBERTO DA SILVA.

ADVOGADO: VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018829-46.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0000614-23.2014.827.2706.

APELANTE: ADÃO BARBOSA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): FELIPE DE ANDRADE E SILVA/ADALBERTO LUIZ RIBEIRO/CLAUDIO ALEXANDRE GOMES.

APELADO: ESPÓLIO DE JOSUÉ COSTA

ADVOGADO(A):

TERCEIRA INTERESSADA: ISES MARIA RODRIGUES COSTA(INVENTARIANTE).

ADVOGADO: ELI GOMES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

122-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020489-07.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: Ação Anulatória e Declaratória de Inexistência de Débitos CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5020821-54.2012.827.2729.

APELANTE: OI MÓVEL S.A.

ADVOGADO(A): SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA."EXCLUSIVIDADE".

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

123-AGRAVO INTERNO NO GRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000804-14.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EVENTO 23 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0020215-72.2016.827.2729.

AGRAVANTE: ADRIANO CASTILHO MONTEIRO.

ADVOGADO(A): BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA/ENIO LICINIO HORST FILHO.

AGRAVADO: STHAEL CHRISTINA GARCIA TEIXEIRA MONTEIRO.

ADVOGADO(A): CARLOS HUMBERTO DE SENE.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

124-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0004869-18.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0026969-93.2017.827.2729.

APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVEIRA.

ADVOGADO(A): DARCI MARTINS COELHO/NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

125-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009123-34.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO:

0000601-65.2016.827.2702.

AGRAVANTE: ADEMIR CAMILLI E CIA LTDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

AGRAVADO: LEONARDO DE OLIVEIRA LUNEZZO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: FHELPE BATISTELLA.

ADVOGADO: LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO.

AGRAVDO: ALCIR ELIAS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: DIVINO CABRAL GUIMARÃES.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

126-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011351-79.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0001359-

31.2018.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO-TO.

ADVOGADO(A): TENNER AIRES RODRIGUES/PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA.

APELADO: CLEIBSON MARIANO BARRETO.

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA/EVANDRO LUIZ BIANCHINI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

127-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009086-52.2019.827.9200.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001471-

97.2019.827.2737.

AGRAVANTE: EMILIO BARROS MASCARENHAS.

ADVOGADO(A): RONALDO CIRQUEIRA ALVES.

AGRAVADO: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): EDEMILSON KOJI MOTODA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

128-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010347-07.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0014386-08.2019.827.2729.

AGRAVANTE: AGREX DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE LEITE VIEIRA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

129-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015120-95.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0003137-63.2018.827.2707.

APELANTE: CLAUDIVAN FELIX BARBOSA.

ADVOGADO(A): BRENNO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFIENIUK - SUBST. DESA. ETELVINA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA - SUBST. AO DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Intimações de acórdãos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0003676-65.2019.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS. REFERENTE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA C/C REPARAÇÃO PORDANOS MORAIS E MATERIAIS - N.º 0003448-51.2019.827.2729 - JUÍZO DA 1ªVARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO.

AGRAVANTE: EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONÇA

ADVOGADO: JEYMISON RICCHARLYS MARINHO NEVES OAB/TO6592

AGRAVADO: CLÍNICA DENTÁRIA TAQUARALTO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES COLEGIADO 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA COMPROVAÇÃO. CONTRACHEQUE. NECESSIDADE DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. RECURSO PROVIDO. 1. A

concessão da justiça gratuita, nos termos do inciso LXXIV, do artigo 5º da Constituição Federal, depende de comprovação da incapacidade econômica do requerente, não sendo a mera declaração do autor prova apta a demonstrar a insuficiência de recursos a justificar a concessão do benefício. 2. Havendo nos autos demonstração idônea de que o pagamento das custas processuais causará prejuízo ao sustento da Agravante ou de sua família, é necessária a reforma da decisão que indefere o pedido de assistência judiciária. 3. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão combatida e conceder os benefícios da gratuidade da justiça a Agravante.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao presente Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votaram acompanhando o voto do Relator o Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER e a Juíza EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO. Ausência justificada do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE. Palmas - TO, 24 de Julho de 2019. Desembargador RONALDO EURÍPEDES Relator.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0000997-97.2016.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5021102- 10.2012.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS/TO

REQUERENTE: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA PGM413032561

REQUERIDO: ENGETEC ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

PROC JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. AÇÃO PROPOSTA PARA DESCONSTITUIR SENTENÇA QUE EXTINGUIU EXECUÇÃO FISCAL PROPOSTA PELA MUNICIPALIDADE. PEDIDO EXTINÇÃO EQUIVOCADO. ERRO DE FATO. OFENSA AO ARTIGO 485, INCISO IX, DO CPC CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DA RESCISÓRIA. - Há erro de fato quando o juízo, atento a pedido do exequente, da por extinta obrigação, que na realidade ainda não estava satisfeita (mero equívoco de ordem burocrática da Fazenda Pública). - A sentença ao extinguir a execução por considerar satisfeito o débito, o qual ainda não tinha sido integralmente adimplido, violou a coisa julgada material do processo de conhecimento, caracterizando-se erro de fato que contamina a transação firmada entre as partes, sendo desconstituível por ação rescisória. - Eventual erro do representante da Fazenda Pública poderá muito bem ser corrigido por meio da presente ação, evitando portanto prejuízos maiores ao erário e eventuais responsabilizações funcionais ao agente público, que é passível de erros, como todo ser humano. - Pedido procedente para que a execucional seja retomada como de direito. - Ação rescisória julgada procedente.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, JULGOU PROCEDENTE a presente Ação Rescisória, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator o Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER e as juízas SILVANA MARIA PARFIENIUK e EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATARIO. Ausência justificada do Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO. Palmas-TO, 17 de julho de 2019. Desembargador MOURA FILHO Relator.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

Pautas

PAUTA Nº 26/2019

Serão julgados pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 26ª **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 06 (seis) dias do mês de **Agosto do ano de 2019, terça-feira**, a partir das 14 hs, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 0014148-28.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **AGRAVO REGIMENTAL DA DECISÃO DE EVENTO 4.**

AGRAVANTE: **TOCANTINS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

ADVOGADO: JAIR ALVES PEREIRA.

AGRAVADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

1ª CÂMARA CRIMINAL

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	PRESIDENTE

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0016355-97.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000187-90.2019.827.2725 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, I E IV C/C ART. 14, II, CP E ART. 1º, I, ÚLTIMA FIGURA, LEI 8.072/90.

RECORRENTES: LUAN SOUSA DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA BEZERRA, CLEUDIMAR RAMALHO DA LUZ E ALEX PEREIRA BEZERRA.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0027443-69.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012800-67.2018.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II E §2º-A, I E ART. 148, §1º, IV C/C ART. 69, CAPUT, CP.

APELANTE: FRANCIVAN PEREIRA DE MORAIS E CÍCERO WELLINTON PEREIRA DE MORAES.

ADVOGADOS: MAURÍCIO CORDENONZI, RAFAEL COELHO GAMA, SIMONE OLIVEIRA DA SILVA E LUCAS FELIPE CÍCEO BENIZ BARREIRA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009822-25.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002287-19.2017.827.2715 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 129, § 9º, CP C/C LEI 11.340/06.

APELANTE: A. P. M.

ADVOGADOS: JANDER ARAÚJO RODRIGUES E BÁRBARA LUIZA DE AZEVEDO PRADO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015414-50.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº 0000404-08.2019.827.2702 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 14, LEI 10.826/03; ART. 121, § 2º, VII, CP C/C ART. 14, II, CP E ART. 288, CAPUT, CP.

APELANTE: ANA CLARA SANTOS NASCIMENTO.

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
---------------------------------	---------

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015624-04.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003645-09.2018.827.2707 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CP.**

APELANTE: **J. B. D. S.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016852-14.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005976-23.2017.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 14, LEI 10.826/03.**

APELANTE: **LOURIVAL SALUSTIANO DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017024-53.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002861-09.2017.827.2726 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 147 E 163, CP E ART. 7º, LEI 11.340/06.**

APELANTE: **V. J. X..**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL
DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017074-79.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002041-41.2013.827.2726 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, §§ 1º E 4º, IV, CP.**

APELANTE: **ITARREGINO ROCHA NUNES.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR
DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA
DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017539-88.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006196-28.2019.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 1º, CP.**

APELANTE: **JEOVANE DE ANDRADE RODRIGUES.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010808-76.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0019049-06.2018.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: **ART. 155, CAPUT, CP.**

APELANTE: **RHAYNAN VARGAS DE SOUSA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007469-80.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5003824-80.2013.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, III E V, E ART. 35, CAPUT, LEI 11.343/06 C/C ART. 69, CP.**

APELANTES: **ALEX MOREIRA DIAS E BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA OU ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS FILHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008638-05.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000326-80.2012.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 2º, CP E ART. 180, § 5º, CP.**

APELANTE: **MAURO LOPES RODRIGUES E ADRIANA MOTA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010260-22.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0009024-30.2016.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, §4º, LEI 11.340/06 E ART. 180, CAPUT, CP.**

APELANTE: **EDUARDO NUNES DA SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010328-69.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0007513-18.2016.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, § 3º, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **WELLINGTON SALES PEREIRA JÚNIO**.

ADVOGADOS: JORGE BARROS FILHO E CRISTINA PORTILHO DE SOUZA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002302-48.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007302-98.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 306, CAPUT, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.**

APELANTE: **MANOEL MESSIAS BRITO AGUIAR**.

ADVOGADO: MAURÍLIO SILVA HENRIQUE DE JESUS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER**.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

17-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022409-16.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 38.**

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, II E V C/C ART. 70, CAPUT, CP E ART. 14, LEI 10.826/03 C/C ART. 69, CAPUT, CP.**

EMBARGANTE: **CLÉVIS GUIMARÃES CUNHA**.

ADVOGADO: MANOEL DIEGO CHAVES OLIVEIRA QUINTA.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** RELATOR

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ALMAS

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITA o acusado (a): **VANY PEREIRA CARVALHO**, vulgo "Vânio" brasileiro, solteiro, desocupado, nascido(a) aos 30/12/1985, filho de Sólon Soares Carvalho e Mariquinha Pereira dos Santos, portador do CPF nº 031.611.831-18 e RG nº 858.7831 SSP/TO, nos autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 5000012-06.2007.827.2701, estando em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do § anterior, expirado o prazo

do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituído defensor, no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no "Placar" do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Almas, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Julho de dois mil e dezenove. Eu, Brenda Vendella da Silva Santos, digitei. João Alberto Mendes Bezerra Jr. Juiz de Direito.

ARAGUAINA
1ª vara cível
Boletins de expediente

AÇÃO: 50002287-10.2007.827.2706 (2007.0000.8549-7) - CHAVE DO PROCESSO: 397459643413

Requerente: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A - ITPC

Advogada: Denyse da Cruz Costa Alencar – OAB/TO4362

Requerido: Unifarma Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME - REVEL

Ficam as partes intimadas, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico, acerca da transformação dos autos para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos patronos que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 (INnº7/2012,art. 1º, §3º).

Juizado especial da infância e juventude
Intimações aos advogados

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0017305-39.2019.827.2706

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDOS: ESTADO DO TOCANTINS E MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

ADVOGADOS: NIVAIR VIEIRA BORGES - OAB/TO-1017-PROCURADOR DO ESTADO

INTIMAR: Do despacho/decisão do evento 4 a seguir transcrito: “Diante do exposto, nos termos do art. 300 do CPC, sendo a saúde um dever do Estado e um direito do cidadão, principalmente, em se tratando de criança, a qual tem prioridade nas políticas públicas, com base no art. 1º, III, c/c art. 6º e art. 196, todos da carta política de 1988, e, ainda, arts. 4º, 5º, 7º e 11, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.080/90, entendo que os pressupostos se mostram presentes, razão pela qual defiro a tutela provisória de urgência, a fim de determinar que o Estado do Tocantins, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, disponibilize o Tratamento Fora de Domicílio - TFD para a criança HEITOR LEVI MOURA, através de UTI aérea, em caráter de urgência, para unidade hospitalar que disponibilize procedimento cirúrgico cardíaco pediátrico para correção de anomalias do arco, conforme laudo médico acostado aos autos, em localidade onde houver vaga imediata, com direito a acompanhante, sob pena de incorrer em astreintes (multa), no valor diário de R\$10.000,00 (dez mil reais) com limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Oficie-se ao Secretário Estadual de Saúde, com cópia da decisão, para imediato cumprimento da decisum, informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06 e via e-mail (gabinete@saude.to.gov.br). Cumprase. Intime-se. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Classe da ação: Ação Penal

Procedimento Ordinário

Nº dos Autos: 5020657-27.2013.827.2706

Acusado: JOAO GOMES DE LISBOA

Vítima: PATRÍCIA VANIA LISBOA DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO da requerente PATRÍCIA VÂNIA LISBOA DOS SANTOS, que ao tempo era representada pela mãe ELIANE RAMALHO LISBOA, brasileira, união estável, doméstica, nascida aos 07/10/1983, filha de João Gomes de Lisboa e Ana Ramalho Lisboa, **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: “... Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso I, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do fato e determino o arquivamento deste feito. Por consequência lógica, REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA decretada neste feito...”. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

Classe da ação: Inquérito Policial

Nº dos Autos: 5000635-84.2009.827.2706

Acusado: WESDRA PEREIRA LIMA

Vítima: LUISA OLANDA OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO da requerente LUISA OLANDA OLIVEIRA, brasileira, união estável, lavradora, natural de Araguaína-TO, RG 292.414 2ª via SSP/TO, filho de Omar Pereira de Oliveira e Isabel Cristina Olanda Oliveira, **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, acolho o parecer do Ministério Público e DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de WESDRA PEREIRA LIMA, já qualificado nos autos, pelo crime descrito no artigo 129, § 9º, do Código Penal, com as cominações da Lei 11.340/2006...". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PRAZO: 20(vinte) DIAS

Classe da Ação: Medidas Protetivas de Urgência

Nº dos Autos: 0015422-57.2019.827.2706

Acusado: J. R. S. N.

Vítima: I. M. L. C.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO J. R. S. N., brasileiro, solteiro, açougueiro, natural de Novo Oriente - PI, nascido aos 29/10/1984, filho de Raimunda Pereira Nunes e José Neto Sousa., Brasileira, 29/10/1984, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado das seguintes medidas protetivas deferidas a vítima nos autos de n. 0015422-57.2019.827.2706, fica ADVERTIDO de que: 1) que está proibido de se aproximar a uma distância inferior a 200(duzentos) metros da ofendida, bem como de manter contato com a mesma e seus familiares, por qualquer meio de comunicação, bem como, freqüentar determinados lugares, como o local de trabalho da vítima, igrejas, feiras, casa de amigos, clubes, supermercados, praças, bem como outros próximos à residência da mesma ou por ela usualmente frequentados, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; 2) que a desobediência a qualquer uma das determinações, autoriza a requisição de auxílio policial para o cumprimento (art. 22, §3º); 3) em caso de descumprimento o requerido poderá ser preso preventivamente (art. 20); em caso de descumprimento deverá ser lavrado imediatamente termo circunstanciado de ocorrência pela prática do crime de desobediência e o infrator deverá ser encaminhado imediatamente à Delegacia de Polícia para as providências cabíveis, e ainda ficando ciente de que terá o prazo de 05 (cinco) dias, para querendo contestar a ação, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos relatados pela ofendida. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira Juíza de Direito.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº **0003217-86.2016.827.2710**, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado **ANTONIO JOSÉ DAMACENA**, brasileiro, casado, natural de Gonçalves Dias/MA, nascido aos 24/10/1955, lavrador, filho de José Francisco Damacena e Cícera Pereira Damacena, RG nº 937.377 SSPGO, CPF nº 187.511.211-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 35. Referido acusado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas sanções do art. 147, do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **INTIMO-O** a comparecer perante este Juízo, nas dependências do Fórum local, no dia **22 de agosto de 2019, às 08:30 horas**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove (24/07/2019). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº **0002123-74.2014.827.2710**, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado **FELIPE MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, desocupado, nascido aos 29/10/1992, natural de Buriti do Tocantins - TO, filho de Osman Cortez dos Santos e Raimunda da Silva Marques Barroso, RG nº 1.029.912 SSP/TO, CPF nº 042.416.941-01, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 50. Referido acusado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas sanções do art. 155, § 4º, IV, do Código Penal Brasileiro. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **INTIMO-O** a comparecer perante este Juízo, nas dependências do Fórum local, no dia **15 de agosto de 2019, às 08:30 horas**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e

passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezenove (23/07/2019). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

COLINAS
1ª vara cível
Editais

EDITAL DE CITAÇÃO DE COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO: Execução Fiscal

PROCESSO N. 5002136-47.2012.827.2713

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: UNI ALIMENTOS S.A, GERALDO ANTONIO PREARO e SEBASTIAO DOUGLAS SORGE XAVIER

Através deste edital realiza a CITAÇÃO das partes requeridas UNI ALIMENTOS S.A, CNPJ nº 09.377.997/0005-00, GERALDO ANTONIO PREARO, CPF Nº 015.363.198-14 e SEBASTIAO DOUGLAS SORGE XAVIER, CPF nº 032.272.828-28 atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestarem o pedido no prazo de 15 dias (art. 17, § 9º, Lei 8.429/92, c/c art. 297, CPC), ficando ADVERTIDOS de que a ausência de contestação importará em revelia e confissão, acarretando a presunção de que verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 285, segunda parte, e art. 319 do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colinas do Tocantins - TO, aos 22 de maio do ano de 2015. Eu, João Lucas Ferreira Souto, Estagiário Voluntário da 1ª vara cível o digitei e o subscrevi.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz Substituto, Respondendo Port. 2137/2018 - GAPRE/TJTO

DIANÓPOLIS
Juizado especial cível e criminal
Sentenças

AUTOS Nº 0000508-55.2019.827.2716

EXEQUENTE: ELETROMÓVEIS DIAS E MAGAZINE

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): JAKELINE GONÇALVES DE SOUSA E CAMILA GONCALVES DE SOUSA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...)Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO as reclamadas **revêis** e confessas aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para, condená-las solidariamente ao pagamento da importância de R\$ 831,97 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos). Remeta-se os autos a COJUN, para atualização do débito, corrigindo-o monetariamente desde a propositura da ação e acrescendo-o de juros de 1% (um por cento) ao mês apartir da citação. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0000535-38.2019.827.2716

EXEQUENTE: ELETROMÓVEIS DIAS E MAGAZINE

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): ROSANILDE ALVES LIMA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...)De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se o trânsito em julgado , nada requerendo o credor, arquite-se. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento. .BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0000811-69.2019.827.2716

EXEQUENTE: ELETROMÓVEIS DIAS E MAGAZINE

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se o trânsito em julgado , nada requerendo o credor, arquite-se. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento. .BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0001140-81.2019.827.2716

EXEQUENTE: ELETROMÓVEIS DIAS E MAGAZINE

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): PAULO FERNANDES DO NASCIMENTO

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...)Sendo assim, DECLARO EXTINTO O PROCESSO , tendo como fundamento 924, II, CPC. Determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento.BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0003622-36.2018.827.2716

EXEQUENTE: ELETROMÓVEIS DIAS E MAGAZINE

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): THALISA THATIANNI ALVES DA SILVA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “Sendo assim, DECLARO O PROCESSO EXTINTO , tendo como fundamento o art. 924, II do NCP, determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento.BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0002819-53.2018.827.2716

EXEQUENTE: N W SANTANA FILHO

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): LEILA BARBOSA DOS SANTOS

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...)Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE , com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, data conforme o evento.BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0002822-08.2018.827.2716

EXEQUENTE: N W SANTANA FILHO

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): ISAMARA RIBEIRO VIANA BARBOSA SOUSA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...)Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE , com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, data conforme o evento.BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0002675-79.2018.827.2716

EXEQUENTE: ADENIL SIMÃO DIAS

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): SILVIO SANTOS NUNES DE SOUZA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...) Ante ao exposto, nos termos do art. 51, inciso I, da Lei 9.099/95, DECLARO extinta a presente ação e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Outrossim, condeno a parte reclamante ao pagamento das custas processuais, nos termos do § 2º do art. 51 da Lei 9.099/95 c/c Enunciado 28 do FONAJE, autorizando o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante as cautelas de praxe. Com o trânsito em julgado, baixe-se os autos (art. 5º, § 1º do Provimento nº 13/2016/CGJUS/TO). Após, remeta-se à Contadoria Judicial Unificada (CONJUN) para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente), nos termos do artigo 5º, § 2º do Provimento nº 13/2016/CGJUS. No caso da existência de débitos, conforme os parágrafos 5º a 6º do artigo 5º do Provimento nº 13/2016/CGJUS, caberá a Diretoria Financeira a instauração de processo administrativo, em que o devedor será notificado para o pagamento espontâneo, no prazo de 15 (quinze) dias. Advirta-se a parte devedora que no caso de não pagamento, sujeitar-se-á a protesto no Tabelionato competente (Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 5º, § 6º). P. C. Dianópolis-TO, data conforme o evento. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0001363-05.2017.827.2716

EXEQUENTE: LOJA LEDA MODAS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): MARCOS LOPES GALVÃO

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...)Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE , com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, data conforme o evento..BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0000765-80.2019.827.2716

EXEQUENTE: ZILMAR DOS SANTOS GOMES

ADV(A): ADE SOUSA MIRANDA (DP) DP9082981

REQUERIDO(A): TIAGO DE PAULA SILVA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...)Isto Posto, HOMOLOGO a desistência da ação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declarando EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 485, VIII c/c parágrafo único do art. 200, ambos do Código de Processo Civil, determinando seu arquivamento após as formalidades legais. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial pela parte reclamante. Cumpra-se. Dianópolis-TO, data conforme o evento. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0000667-32.2018.827.2716

EXEQUENTE: JALES JOSE COSTA VALENTE

ADV(A): JALES JOSE COSTA VALENTE OAB TO450B

REQUERIDO(A): GLAUCIANE PEREIRA DOS SANTOS

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...)Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO , com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, arquite-se. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0001907-27.2016.827.2716

EXEQUENTE: HELIO RIBEIRO DE CASTRO

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): ADELFRAN CORREIA RIBEIRO

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...)Transcorrido o prazo para a manifestação do reclamante, DECLARO EXTINTO O PRESENTE , com fincas no art. 485, inc. III, do Novo Código de Processo Civil e, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos. P.R.I.C. Dianópolis/TO, data conforme o evento. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0001880-10.2017.827.2716

EXEQUENTE: JOANECELIM BARBOSA ARAÚJO

ADV(A): Não constituído

REQUERIDO(A): RAIMUNDO CORDEIRO AGUIAR

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...)Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO , com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, arquite-se. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0000801-59.2018.827.2716

EXEQUENTE: SARA DA SILVA GUERREIRO

ADV(A): EDUARDO CALHEIROS BIGELI TO4008B

REQUERIDO(A): JOSÉ EDUARDO SOARES QUEIROZ

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...)Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com fincas no art. 18, § 2º c/c art. 51, inc. II da Lei 9.099/95. P.R.I. Dianópolis/TO, 10 de julho de 2019 . BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0001247-96.2017.827.2716

EXEQUENTE: DIVINA BARBOSA BONFIM

ADV(A): JADE SOUSA MIRANDA (DP) DP9082981

REQUERIDO(A): WELLITON CARDOSO CORREIA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO , com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, arquite-se. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0002575-61.2017.827.2716

EXEQUENTE: ZILNEIDE FIRMINO DOS SANTOS

ADV(A): JADE SOUSA MIRANDA (DP) DP9082981

REQUERIDO(A): JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO NETO

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “ (...)De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se o transito em julgado , nada requerendo o credor, arquite-se. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento. . BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado”.

AUTOS Nº 0001025-31.2017.827.2716

EXEQUENTE: JOSÉ CARLOS BARBOSA

ADV(A): JADE SOUSA MIRANDA (DP) DP9082981

REQUERIDO(A): NOEME DIAS SANTOS

ADV(A): Não Constituído

SENTENÇA: "(...) Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO , com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exeqüente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, data conforme o evento. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado".

AUTOS Nº 0001268-04.2019.827.2716

EXEQUENTE: CYBELE WOLNEY SANTANA E SILVA

ADV(A): Não Constituído

REQUERIDO(A): MARÍLIA RODRIGUES DINIZ SANTOS

ADV(A): Não Constituído

SENTENÇA: "(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Após trânsito em julgado , nada requerendo as partes, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado".

AUTOS Nº 0002515-54.2018.827.2716

EXEQUENTE: JACY FERREIRA MARINS

ADV(A): Não Constituído

REQUERIDO(A): MARIA RIBEIRO DOS PASSOS

ADV(A): Não Constituído

SENTENÇA: "(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se o trânsito e julgado, nada requerendo as partes, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, data conforme o evento. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado".

Vara cível**Editais de publicações de sentenças de interdição****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

JUSTIÇA GRATUITA - 3ª Publicação

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº 0002449-11.2017.827.2716 de Interdição, tendo como Requerente ISAIAS MARQUES BATISTA, , brasileiro, convivente em união estável, comerciante, portador do RG nº 621.457 SSP/TO, inscrito no CPF sob a numeração 025.658.691-85, residente na Rua Professor Gabriel Araújo de Carvalho, s/nº, Quadra 23-A, Lote 01, Setor Nova Cidade, Dianópolis, estado do Tocantins, com referência à interdição de LUCAS MARQUES PEREIRA , brasileiro, solteiro, nascido em 01/01/1993, portador do Registro Geral nº. 450.167 SSP/TO, inscrito no CPF sob a numeração 014.785.931-05, residente no mesmo endereço do requerente, e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 06/08/2018, foi decretada a interdição de LUCAS MARQUES PEREIRA , substituindo o atual curador do interditado e nomeando(a) como curador(a), ISAIAS MARQUES BATISTA . Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 755 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 02 de julho de 2019. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, o digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA - 2ª Publicação

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Cível, tramita o Processo nº 0003733-20.2018.827.2716 de Curatela, tendo como Requerente ENIVALDO BISPO SOARES, brasileiro, em união estável, motorista, portador do Registro Geral nº 31990082398630 SSP/GO, inscrito no CPF sob a numeração 597.471.531-49, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 65, Setor Brasil, Dianópolis - Tocantins, com referência à interdição de ALTINA SERAFIM BISPO ,brasileira, viúva, nascida em 15 de Outubro de 1957, portadora do Registro Geral nº 354.479 2º Via SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 34, Setor Cavalcante, Dianópolis/TO; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 21/03/2019, foi decretada a interdição de ALTINA SERAFIM BISPO , e nomeado como curador, ENIVALDO BISPO SOARES . Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 12 de julho de 2019. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, o digitei. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA Juiz de Direito

MIRANORTE

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 30 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor MARCO ANTONIO SILVA CASTRO, MM. Juiz de Direito em Substituição Automática da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação, virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Procedimento Comum Cível, processo nº 0002355-67.2016.827.2726, chave de acesso 388461051316, onde figura como requerentes JOSÉ ANTONIO GOMES DE SOUSA, LUISA GOMES DE SOUSA, JOSÉ LUIZ GOMES DE SOUSA e MARIA ROSARIA GOMES DE SOUSA, em desfavor de ERVESSINO RODRIGUES DE SOUZA, MARIA DE JESUS GOMES DE SOUSA, JOSÉ DO BONFIM GOMES DE SOUSA e RAIMUNDO GOMES DE SOUSA, sendo o presente para INTIMAR o herdeiro JUVERCINO CORREIA RODRIGUES, brasileiro, estando em lugar incerto e não sabido, para se manifestar sobre o acordo realizado no evento 52, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Despacho lançado no evento 74, acostado nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, 25 de julho de 2019. Eu, Marcos Suel Fernandes Aguiar, Aux. Cível Mat. TJ/TO 352705 digitei o presente.

Às partes e aos advogados

AUTOS Nº. 0002890-93.2016.827.2726 - CHAVE: 239280905016

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE MIRANORTE/TO

Advogado: Dr. ROGER DE MELO OTTAÑO OAB/TO 2583 Dra. TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA OAB/TO 7211

Executado: DERVAL SIQUEIRA BARROS

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto e com fundamento nos artigos 924, inciso II e 925, ambos do Código de Processo Civil, julgo extinto a presente execução fiscal, com resolução de mérito, em razão do adimplemento da dívida executada pelo (a) devedor (a). Considerando que o pagamento do débito se deu após o ajuizamento da execução, condeno o(a) executado(a) no pagamento das custas processuais. Determino o desbloqueio dos valores na conta do executado, via sistema BACENJUD. (comprovante anexado no evento 23). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Inexistindo recurso de ambas as partes, certifique-se o trânsito em julgado, bem como expeça-se o necessário para o cancelamento de eventuais penhora/arresto efetuado nos autos. Transitada em julgado, e cumpridas todas as formalidades legais, arquivem-se. Procedida a baixa, remetam-se os autos à COJUN para levantamento da existência de débitos processuais, conforme art. 5º § 2º do Provimento nº 9/2019 – CGJUSTO. Data certificada pelo sistema e-proc. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

AUTOS Nº. 0000203-75.2018.827.2726 - CHAVE: 993803072918

Classe Judicial: INTERDIÇÃO

Requerente: MARIA GILENE DE SOUZA SANTOS BEZERRA

Advogado: Dr. TIAGO COSTA RODRIGUES OAB/TO 1214

Requerido: MARIA DA PAZ DE SOUZA SANTOS

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido constante da inicial, e de consequência, CONFIRMO A LIMINAR CONCEDIDA NO EVENTO 16, para o fim de NOMEAR a autora MARIA GILENE DE SOUZA SANTOS como curadora da requerida para o fim de representá-la no processo de inventário (autos 5001832-09.2012.827.2726), até o desfecho final daquele processo. Por oportuno, consigno que é terminantemente vedada a alienação ou oneração de quaisquer bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao curatelado, salvo com autorização judicial. Inscreva-se a presente no Cartório de Registro Civil, em conformidade com o artigo 107, § 1º, da Lei 6.015/73. Expeça-se edital, que deverá ser publicado pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela (artigo 755, § 3º do CPC). Notifique-se o Cartório Eleitoral da presente interdição, para atendimento da Resolução n. 20.132/98 do Tribunal Superior Eleitoral. Cientifique-se o representante do Ministério Público. Sem custas, ante a concessão das benesses da gratuidade judiciária. Sirva-se a presente sentença também como termo de curatela. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe. Translade-se cópia desta decisão ao processo de inventário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito Titular.

AUTOS Nº. 5001635-54.2012.827. 2726 - CHAVE: 762471063114

Classe Judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Requerente: JAÓ AUTO POSTO DE MIRANORTE LTDA – EPP e EDSON GUIMARÃES

Advogado: Dr. SAMUEL NUNES DE FRANÇA OAB/TO 1453B

Requerido: MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, ACOLHO os pedidos iniciais deduzidos na presente ação o que faço com fundamento no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil e, por conseguinte: 1. DECLARO a nulidade da duplicata emitida pela requerida (evento 01, ANEXOS PET INI4, fls. 05). CONDENO a requerida ao pagamento das despesas processuais, inclusive honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) do proveito econômico obtido (R\$ 12.900,00 – valor da duplicata), nos termos do art. 85, § 2º do Código de Processo Civil. Cumpra-se conforme Provimento nº 09/2019/CGJUS/TO. Após, cumpridas as formalidades legais, dê baixa nos autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Miranorte-TO, data certificada no sistema. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito Titular.

AUTOS Nº. 5001458-90.2012.827.2726 - CHAVE: 746512406413

Classe Judicial: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - PGE

Advogado: Dr(a) NIVAIR VEIRA BORGES – PROC. DO ESTADO

Executado(s): DERMIVAL DA SILVA PIRES e WANIA LUCIA MAGALHÃES

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, nos termos da fundamentação, com fundamento nos artigos 924, inciso II e 925, ambos do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução fiscal, bem como o próprio crédito tributário, nos termos do artigo 156, I, do CTN, em razão do adimplemento da dívida pelo devedor. Inexistindo recurso de ambas as partes, certifique-se o trânsito em julgado. Transitada em julgado e cumpridas todas as formalidades legais, proceda o servidor responsável o desbloqueio de eventuais penhoras efetivadas nestes autos. Após, arquivem-se. Considerando que o pagamento do débito se deu após o ajuizamento da execução, condeno os Executados no pagamento das custas processuais, procedendo-se a cobrança na forma do artigo 5º, do Provimento nº 05/2016 – CGJUS/TO. Local e data certificados eletronicamente. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

PALMAS

4ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: (20) VINTE DIAS

Juízo da 4ª Vara Cível de Palmas, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição da 4ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os AUTOS Nº: 0025285-65.2019.827.2729 CHAVE: 467533431219

AÇÃO: Direito de Imagem, Indenização por Dano Moral, Responsabilidade Civil, DIREITO CIVIL

VALOR DA CAUSA: R\$ 40.000,00

REQUERENTE: ANTONIO PEREIRA LIMA

REQUERIDO: JOSÉ OLIVEIRA CORREA

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o requerido JOSÉ OLIVEIRA CORREA em endereço incerto e não sabido, para que compareça na audiência de mediação e/ ou conciliação a ser realizada na Sala de Audiências da Central de Conciliação - CEJUSC, no Edifício do Fórum - Térreo, designada para o dia 10/09/2019 às 14:00:00 horas. Fica advertido que no caso de ausência injustificada reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, conforme o disposto no artigo 334, do Novo CPC, bem como de que, não havendo conciliação, caso queira poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 344 do mesmo diploma legal. Estes autos encontram-se disponibilizados via sistema e-proc em www.tjto.jus.br, após inserir o nº dos autos e chave indicado acima. (Normativa nº 1/2006 - Presidência/ASPRE).

DESPACHO: Nos termos do artigo 334 do Código de Processo Civil (CPC), designo audiência de conciliação a ser realizada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC). Coloque-se o feito em Pauta. Na referida audiência, em não havendo autocomposição, iniciar-se-á o prazo para que o requerido ofereça resposta no prazo de 15 (quinze) dias (art. 335 do CPC). Cite-se o requerido para que compareça devidamente acompanhado de advogado (art. 334, §9º, do CPC) e, se for o caso, de representante com poderes específicos para autocompor (art. 334, §10, do CPC), registrando-se, desde já, que o não comparecimento poderá ensejar os efeitos processuais previstos no § 8º do referido artigo. As partes caso não tenham interesse na audiência inicial devem se manifestar em até 10 (dez) dias antes do ato, conforme norma imposta no artigo 334, §5º, do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Palmas-TO, 01 de julho de 2019. Pedro Nelson de Miranda Coutinho Juiz de Direito em Substituição.

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 12 de Julho de 2019. Eu, LUANA CAROLINE RODRIGUES SILVA, Assistente Administrativo que conferi e subscrevo.

4ª vara criminal execuções penais**Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

AUTOS Nº 0007136-89.2017.827.2729

Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado (a): FELIPE LIMA DA SILVA e outros

FINALIDADE: O juiz de direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES – do Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, por esse meio, INTIMA o(a) acusado(a) FELIPE LIMA DA SILVA, brasileiro, nascido aos 12 de novembro de 1992, em Imperatriz-MA, filho de Adailton Barros de Oliveira e de Iraílde Lima da Silva, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, lote 00, na casa de Dona Mundica, Vila João Moraes, Maurilândia do Tocantins/TO, atualmente em local incerto e não sabido, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da SENTENÇA proferida nos autos da AÇÃO PENAL n.º 0007136-89.2017.827.2729, cujo resumo/teor segue transcrito: "I - RELATÓRIO: Trata-se de AÇÃO PENAL promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em desfavor de LUIZ PEREIRA MARTINS, JOSÉ HENRIQUE COSTA DA SILVA e FELIPE LIMA DA SILVA imputando-lhes a prática do crime previsto no artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06 pelos fatos assim narrados na peça exordial: "[...] Segundo consta, no dia 27 de janeiro de 2017, por volta das 04 horas da manhã, no Bar Chopana, nas proximidades do Ginásio Ayrton Senna, situado em Taquaralto, em Palmas-TO, os acusados traziam consigo e transportavam, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para fins de comercialização, no interior do veículo Chevrolet Classic, cor preta, placa NKW-6786, 04(quatro) trouxas de cocaína, pesando 3,015g (três gramas e quinze decigramas) e 44 (quarenta e quatro) pedras de crack, pesando 12,80g (doze gramas e oitenta centigramas), substâncias proscritas em todo o território nacional, conforme Laudo Pericial Definitivo nº 510/2017. Conforme apurado, após informação de que três indivíduos estavam vendendo drogas no Bar Chopana, uma equipe da Guarda Metropolitana dirigiu-se até o local, e na abordagem ao veículo constatou que além dos denunciados estavam mais duas mulheres, sendo encontradas porções de drogas nos bolsos dos três denunciados. No porta-malas do veículo foram encontradas outras pedras de crack e porções de cocaína, além da quantia de R\$ 952,25 (novecentos e cinquenta e dois reais e vinte cinco centavos) em cédulas de pequeno valor. Quanto as duas mulheres, que acompanhavam os três denunciados no momento da abordagem, ambas afirmaram que haviam se conhecido naquele momento, vez que estes teriam oferecido carona para elas irem até outro bar. As duas foram inquiridas e liberadas após prestarem depoimento. A autoria e a materialidade do delito restaram demonstradas pelo Auto de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial de Identificação Veicular nº 0654/2017, Laudo Pericial Definitivo das Substâncias Entorpecentes nº 510/17, bem como pelos depoimentos das testemunhas. [...]". Notificados, os acusados apresentaram defesas prévias (Eventos 15, 18 e 21). Recebida a denúncia, designou-se audiência de instrução havida no dia 08 de maio de 2018, ocasião em que foi inquirida uma testemunha (Evento 99). Realizada audiência em continuação no dia 31 de julho de 2018, foi inquirida uma testemunha da acusação Evento (110). Na audiência do dia 22 de outubro de 2018 foi inquirida mais uma testemunha de acusação e testemunhas de defesas dos réus Luiz e José Henrique, bem como os acusados Luiz e José Henrique foram qualificados e interrogados (Evento 117). Em suas alegações finais, a representante do Ministério Público pugnou pela condenação de Felipe Lima pela prática do crime de tráfico de drogas e a absolvição de Luiz Pereira e José Henrique (Evento 117). Por sua vez, a defesa do réu Luiz Pereira requereu em suas alegações finais orais a absolvição do acusado quanto à acusação do crime de tráfico de drogas e restituição do veículo automotor apreendido (Evento 117). III - FUNDAMENTAÇÃO processo encontra-se regular, pois verifico que os réus tiveram asseguradas todas as garantias, como a ampla defesa e o contraditório. Não conheço da nulidade suscitada pela defesa do réu Felipe, ante a ausência de prejuízo e assim faço em razão dos fundamentos a seguir. Assim, passo a análise do mérito. [...] A este respeito, o princípio da presunção de inocência, consagrado constitucionalmente (CRFB, art. 5º, LVII) e orientador do processo penal pátrio, "tem por objetivo garantir, primordialmente, que o ônus da prova cabe à acusação e não à defesa "[1] (grifei). Ou seja, a prova hábil a sustentar o édito condenatório deve ser firme, robusta e coerente, prevalecendo, em sua ausência, a máxima in dubio pro reo. O renomado processualista Nucci assegura que: "Neste passo, há de se ter em mente que o princípio da presunção de inocência, consagrado constitucionalmente (CRFB, art. 5º, LVII) e orientador do processo penal pátrio, 'tem por objetivo garantir, primordialmente, que o ônus da prova cabe à acusação e não à defesa' (grifei) [2]. Assim, de todo conjunto probatório concluo que devido o modo de fracionamento da substância entorpecente apreendida é possível que a mesma destinava-se a mercancia, no entanto, não restou evidente e com a contundência necessária a quem pertencia a droga e nenhuma condenação pode se subsistir ante a obscuridade destes autos. Portanto, as provas carreadas aos autos não oferecem a pacífica certeza da ocorrência dos fatos apresentados na denúncia. Existindo a fragilidade das provas, todo o juízo edificado padece de segurança, dando margem às arbitrariedades e pondo em risco o ideal de justiça preconizado pelas sociedades democráticas. Diante dos fatos, declaro improcedente a denúncia, absolvendo os acusados pelo crime de tráfico de drogas. III - DOS BENS APREENDIDOS Nos autos deste processo foi apreendido um veículo GM Classic, cor preta, Placa MKM 6786 e o valor de R\$ 952,25 (novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Considerando a não comprovação do crime de tráfico de drogas, determino a restituição do bem e valor em pecúnia, observando as formalidades legais. IV - DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO IMPROCENTE a pretensão estatal, razão pela qual, ABSOLVO os denunciados LUIZ PEREIRA MARTINS, JOSE HENRIQUE COSTA DA SIVLA e FELIPE LIMA DA SILVA quanto à acusação do crime de tráfico de drogas, com fundamento no artigo 386, inciso VII do Código Processo Penal. Sem custas processuais. Após o trânsito em julgado, archive-se com as formalidades de

praxe. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2019. Luiz Zilmar dos Santos Pires - juiz de direito." Palmas, 26/07/2019. Eu, JOCYLEIA SANTOS FALCÃO, digitei e subscrevo.

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas **Intimações aos advogados**

CARTA PRECATÓRIA: 029075-57.2019.827.2729

Ação: PENAL

Comarca de Origem: URUAÇÚ - GO.

Vara de origem: ESCRIVANIA CRIMINAL

Processo de origem: 347937-48.2014.8.09.0152

Vítima: BRUNO MESSIAS MOURA DA SILVA E OUTROS

Acusado: ADRIANO FLORENTINO

Advogado: ROBSON OLIVEIRA LIMA OAB-GO 43635

Finalidade: Inquirição de Testemunhas

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA - DESPACHO (Evento 4) - DESIGNO a audiência deprecada para o dia 08 de agosto de 2019, às 14h45min. Adriano Gomes de Melo Oliveira - Juiz de Direito.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA Prazo: 15 (quinze) dias.

Autos sob nº 0005136-76.2018.827.2731Chave n.º 807968114518 Requerente: LUANA ARAUJO DE SOUSA Requerido: ARLE PEREIRA DOS SANTOS. ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal n.º 11.340/06, em que LUANA ARAUJO DE SOUSA, representante, move em desfavor do representado: ARLE PEREIRA DOS SANTOS, sendo que a vítima LUANA ARAUJO DESOUZA-brasileira, união estável, nascida aos 01.02.1987 em Guaraí-TO, filha de João da Cruz de Sousa e Maria Elva de Araujo, Sousa, Rua João Batista Figueiredo, nº 158, Vila Ribeiro, Barrolândia-TO, telefone: 63 98416 7879, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido dadiligência, fica a vítima INTIMADA do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja partedispositiva assim dispõe: "Assim, não presente a necessidade de prisão preventiva, CONCEDO ao(s) indiciado(s) ARLE PEREIRA DOS SANTOS a liberdade provisória, impondo-lhe(s)as medidas cautelares previstas no art. 319 do CPPB, quais sejam: (i)-comparecimento mensal em juízo e à presença da autoridade policial, sempre que intimado, para informar e justificar atividades e não mudar de endereço/domicílio, sem prévia comunicação e autorização expressas da autoridade judicial; (ii)-Proibição do(s) do indiciado de aproximação da vítima e sua companheira LUANA ARAÚJODE SOUZA, de seus filhos e de seus familiares, fixando o limite de 300 metros de distância entre esses eo indicado, ficando proibido também o contato do indiciado com a ofendida, seus filhos e familiares, porqualquer meio de comunicação, bem como sua freqüência a lugares que a ofendida costuma freqüentar, ordenando também ao indiciado a suspensão de visitas aos dependentes/filhos menores; (iii)proibição de acesso ou freqüência a bares, boates, butecos, estádios e ginásios de esporte, bordéis, lupanares ou similares para evitar o risco de novas infrações; (iv)-proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução e;v)-recolhimento domiciliar no período noturno entre as 19:00 horas e 05:00 horas da manhã de segunda feira até sábado e, 24:00 horas nos dias de folga ou feriados e aos domingos.Serve esta decisão(1)como termo de liberdade provisória a ser assinado pelo indiciado e (2) como ALVARÁ DE SOLTURA clausulado, isto é, salvo se o(s) indicado(s) estiver(em) preso(s) por outro motivo e (3) como MANDADOS." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 23 de julho de 2019(23/07/2019). Eu ___ (LUCIENE HAYASAKI MARQUES), Técnica Judiciária que digitei e subscrevi. -ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO-Juiz de Direito em Substituição Automática

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 0003542-90.2019.827.2731 Chave n.553574083819 Denunciado: LEANDRO DE SOUSA VIEIRA. ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO, Juiz de Direito em Substituição Automática da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc.FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado LEANDRO DE SOUSA VIEIRA ("LEANDRO 2"), brasileiro, filho de Valdeni Pereira de Souza e Valdir Vieira dos Santos, CPF nº 055.696.181-12, residente na Rua Brasil, n. 531, Paraíso do Tocantins-TO e/ou Qd 3, Lt 6, Casa, Vila Regina, Paraíso do Tocantins-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo33, caput, da Lei 11343/06, c/c artigo 40, V, ambos da Lei n.11.343/06 e artigo 2º, "caput", da Lei nº 12.850/13, e artigo 1º, "caput", da Lei n. 9.613/98. E, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica CITADO,

o acusado em epigrafe, do inteiro teor da DENÚNCIA, bem como, INTIMADO para apresentar defesa escrita e querendo rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, cuja peça deverá ser oferecida por advogado, sendo certo que fluído o prazo sem a apresentação da dita defesa, ser-lhe-á nomeado membro da Defensoria Pública para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 25 de julho de 2019 (25/07/2019). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária), que digitei e subscrevi. ESMAR CUSTODIO VENCIO FILHO-Juiz de Direito em Substituição Automática.

PORTO NACIONAL

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo de 15 dias

O Dr. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Porto Nacional - TO, na forma da lei, etc... FAZ SABER A todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos 5000699-64.2010.827.2737, que a Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra o acusado MINISTÉRIO PÚBLICO contra **VILMAR ALVES CARVALHO**, Brasileiro, natural de Porto Nacional/TO, nascido aos 27/10/1982, filho de Manoel Alves Carvalho e Antonieta Diva de Oliveira, estando em lugar incerto, não sendo possível INTIMÁ-LO pessoalmente, fica, então, por meio do presente INTIMADO, para comparecer na SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESIGNADA PARA O DIA Audiência - Julgamento - Designada - Tribunal do Júri - 19/08/2019 09:00:00. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja via fica afixada no "Placar" do Fórum. *Dado e passado em Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 25/07/2019. Elaborado por mim. DÉBORA SILVINO DO NASCIMENTO SOARES, assistente administrativo. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - Presidente do Tribunal do Júri.*

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0006936-58.2017.827.2737 - Desacato, Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral, DIREITO PENAL Resistência, Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **VANALDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 24/10/1976, filho de JOSEFA VIEIRA LIMA e VICENTE RODRIGUES DA SILVA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. *Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 26/07/2019. Débora Silvano do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.*

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0004412-20.2019.827.2737 - Posse de Drogas para Consumo Pessoal, Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **JOSÉ CARLOS DE JESUS**, brasileiro, nascido aos 18/08/197, filho de Maria Aparecida de Jesus e não declarado, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. *Dado e passado em Porto Nacional/TO, 26/07/2019. Débora Silvano do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.*

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0003741-94.2019.827.2737 - Contra a mulher, Decorrente de Violência Doméstica, Lesão Corporal, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **SILDEUSAN BISPO DE SOUZA**, brasileiro, nascido aos 06/11/1974, filho de LÍDIA BISPO DE SOUZA e ARNALDO ALVES DE SOUZA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso

não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. *Dado e passado em Porto Nacional/TO, 26/07/2019. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.*

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0001318-64.2019.827.2737 - Violência Doméstica Contra a Mulher, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **ANTÔNIO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, nascido aos 15/04/1991, filho de RAIMUNDA VIEIRA DE JESUS e ROSIEL DA SILVA PEREIRA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. *Dado e passado em Porto Nacional/TO, 26/07/2019. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.*

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo de 60 dias

O Doutor Alessandro Hofmann T. Mendes, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime nº 0006597-07.2014.827.2737, que a Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **ANDRÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, nascido aos 01/01/1900, filho de MARIA APARECIDA DE JESUS LIRA CARVALHO e , inscrito no CPF n. 031.580.911-60, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então INTIMADO da SENTENÇA CONDENATÓRIA, cuja cópia segue anexa. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. *Dado e passado em Porto Nacional/TO, 26/07/2019. Elaborado por mim, DÉBORA SILVINO DO NASCIMENTO SOARES, assistente administrativo. ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito na 1ª Vara Criminal.*

Central de execuções fiscais

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, a **DR.ª EMANUELA DA CUNHA GOMES**, MM.ª Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** da parte executada **JOÃO PINTO DE BRITO CPF Nº 995.905.571-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico – E-Proc nº 0003158-46.2018.827.2737**, que lhe move **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20180042127**, cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 140,21 (Cento e Quarenta Reais e Vinte e Um Centavos)** que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu _____, Juliana Maia Bezerra, que digitei e assino por determinação judicial. Porto Nacional-TO, 26 de julho de 2019.

TOCANTÍNIA

1ª escrivania cível

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Tocantinia/TO, na forma da lei...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de VALDIR RODRIGUES FARIAS, brasileiro, solteiro, do lar, RG: 463.610 SSP-TO e CPF: 918449081-00, natural de Lizarda - TO, portador de anomalia que o impede de reger sua própria vida,tendo sido nomeado CURADOR, sua irmã, Sr. MARIA NEUZA RODRIGUES FARIAS RIBEIRO, brasileira,casada, lavradora, RG: 1.093.089 SSP-TO e CPF: 040.046.791-76, residente na Fazenda São Beto e domiciliada na Avenida Novo Horizonte nº 393, Centro, CEP 77.635-000, Rio Sono - TO, nos autos de Interdição de nº 0000156-33.2016.827.2739, movidos pela interditante. Tudo de conformidade com a sentença do evento94 a

seguir transcrita: "Autos nº 0000156-33.2016.827.2739 SENTENÇA Trata-se de Ação de Interdição com pedido de curatela provisória proposta por MARIA NEUZA RODRIGUES FARIAS RIBEIRO em face de seu irmão VALDIR RODRIGUES FARIAS, partes devidamente qualificadas na peça vestibular. Alega a autora, em síntese, que o interditando é surdo/mudo congênito, e que vive em sua companhia desde o falecimento dos seus genitores. Diz ainda que no decorrer da vida de seu irmão, pelo motivo da surdez-mudez e analfabetismo, este não consegue expressar sua vontade, não consegue sacar seu benefício previdenciário sem a devida assistência. A inicial veio acompanhada com documentos (evento 1). Laudo médico juntado ao evento 43. Realizada audiência de justificação (evento 55). O Ministério Público aviu parecer pugnando pela realização de perícia judicial, citação do requerido e após marcação de audiência para seu interrogatório (evento 92). É o relatório. DECIDO. De início, entendo a desnecessidade de realização de nova perícia, haja vista que esta já fora realizada por expert da junta médica oficial do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. O requerente é parte legítima para propor a presente ação, nos termos do artigo 747, inciso II, do Código de Processo Civil. Com efeito, a interdição é o meio processual por intermédio do qual se busca obter a declaração judicial da incapacidade da pessoa natural sujeita à curatela, de acordo com o artigo 1.767 do Código Civil. Nesse diapasão, cedo que o instituto da curatela se volta à proteção de pessoa incapaz, no caso de anomalia psíquica ou por enfermidade e que a interdição é medida extrema, sujeitando-se à curatela "aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade" (Código Civil, artigo 1.767, inciso I). Nacasuística vertente, infere-se do diagnóstico confeccionado por ocasião da realização da perícia médica (evento 37) que: "(...) Segundo a Classificação Internacional de Doenças classifica-se a enfermidade do periciando como: Surdo-mudez (CID-H 91.3) e retardo mental grave (CID 10- F72), Paralisia cerebral (CID G80.1) (...)". Na espécie, tenho que os laudos periciais, somados aos demais elementos de prova, levam à convicção de que aparte interditanda encontra-se totalmente impossibilitada de reger sua pessoa e seus bens, conforme constatado em seu interrogatório, sendo esta impressão pessoal corroborada por prova técnica. Assim, comprovada a incapacidade do requerido para gerir os atos da vida civil, impõe-se a procedência dos pedidos formulados na peça de ingresso. Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido constante da proemial e, de consequência, DECRETO A INTERDIÇÃO de VALDIR RODRIGUES FARIAS, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, nomeando-lhe como curadora, sob o compromisso legal, o requerente, Sra. MARIA NEUZA RODRIGUES FARIAS RIBEIRO. LAVRE-SE o termo competente, devendo constar que é terminantemente vedada a alienação ou oneração de quaisquer bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao curatelado, salvo com autorização judicial. Sem custas, ante a concessão das benesses da gratuidade judiciária. INSCREVA-S Ea presente no Cartório de Registro Civil, em conformidade com o artigo 107, §1º, da Lei 6.015/73. EXPEÇA-SE edital, que deverá ser publicado pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela (artigo 755, §3º, do CPC). NOTIFIQUE-SE o Cartório Eleitoral da presente interdição, para atendimento da Resolução n. 20.132/98 do Tribunal Superior Eleitoral. CIENTIFIQUE-SE o representante do Ministério Público. Transitada em julgado, dê-se baixa e archive-se os autos, observadas as formalidades de praxe. Intimem-se. Cumpra-se. Local e data certificado pelo sistema. Alan Ide Ribeiro da Silva Juiz de Direito Substituto". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no placar do fórum local, na forma da lei.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO Prazo: 30 dias ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Processo nº: 0000840-26.2014.827.2739 CHAVE DE ACESSO AO PROCESSO DIGITAL (Art. 6º da Lei nº 11.419/2006): 884969787014 Ação: Interdição Requerente(s): JOSÉ MACIEL DE BRITO - CPF: 03650863120 Requerido(a)(s): SEVERIANO MACIEL DE BRITO - CPF: 066662801720 DOUTOR ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Tocantínia/TO, na formada lei... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a REVOGAÇÃO DA INTERDIÇÃO PROVISÓRIA de SEVERIANO MACIEL DEBRITO, brasileira, solteiro, corretor de imóveis, RG n. 811 2ª Via SSP/TO e CPF n. 066.662.801-72, residente e domiciliado na Rua 11, Qd. 08, Lote 01, Setor Aeroporto Lajeado TO, portador de anomalia que o impede de reger sua própria vida, tendo sido nomeado CURADOR, o Sr. JOSÉ MACIEL DEBRITO, brasileiro, casado, advogado, RG n. 1.899.842 - SSP/GO e CPF n. 036.508.631-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Lisboa da Cruz, n. 971 Centro Gurupi/TO, nos autos de Interdição de nº 0000840-26.2014.827.2739, movidos pela interditando. Tudo de conformidade com a sentença do evento xx a seguir transcrita: " SENTENÇA Autos nº. 0000840-26.2014.827.2739 Trata-se de ação cautelar de interdição e curatela de Severiano Maciel de Brito, proposta por seu irmão José Maciel de Brito. Inicial acompanhada de documentos, evento 01. Realizado o interrogatório do interditando, foi proferida decisão liminar concedendo ao requerente a curatela provisória do requerido, interditado de forma provisória e parcial. (Ata de audiência evento 52). Em petição no evento 61 a defensora pública, nomeada curadora especial para promover a defesa do requerido requereu a revogação da decisão, ao argumento de que o curador vive longe do interditado, impossibilitando assim sua sobrevivência. Instado o Ministério Público apresentou parecer no evento 60. Em petição no evento 72, o autor requer a revogação da curatela e de sua nomeação como curador. É o relatório. Decido. Compulsando os autos, observo que se trata de ação cautelar preparatória (proposta antes da ação principal). Conforme preleciona o artigo 806 do CPC, a ação principal deve ser proposta no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetivação da medida cautelar. No caso em apreço, verifico que a medida cautelar (concessão da curatela provisória) foi concedida em audiência, na data de 30 outubro de 2014 (evento 52). E o termo de compromisso do curador, aceitando o encargo, foi prestado em 03 de novembro de 2014 (evento 57). Nesta data,

houve, portanto, a efetivação da medida. Logo, cumpria ao autor propor a ação de interdição até a data de 03 de dezembro de 2014. O que não o fez. Destarte, ante a inércia do autor, a medida liminar perdeu sua eficácia, nos termos do artigo 808, I, do CPC. Em razão da perda do prazo estipulado no artigo 806 do CPC, a extinção do feito sem resolução do mérito é medida que se impõe. Neste sentido é o entendimento do STJ, na súmula 482, que por oportuno, transcrevo: Súmula 482 do STJ: "A falta de ajuizamento da ação principal no prazo do art.806 do CPC acarreta a perda da eficácia da liminar deferida e a extinção do processo cautelar." Ante o exposto, com base no que dos autos constam, declaro sem eficácia a medida liminar concedida nos autos, evento 52, a qual desconstituo. Por conseguinte, extingo o feito sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas e honorários pelo autor, suspensa a cobrança nos termos do artigo 12 da lei 1.060/50. Baixem-se os autos, após o trânsito em julgado, com as cautelas de estilo. Desnecessário o registro da sentença, conforme orientação da d. CGJUS/TO. Publique-se edital constando revogação da interdição provisória concedida. Publique-se Intime-se, inclusive o Ministério Público. Cumpra-se. Tocantínia (TO), data e horário do sistema eletrônico. JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA Juiz de Direito. Documento assinado eletronicamente por ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tocantínia/TO, aos 21 de agosto de 2018.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portarias

Portaria Nº 1542, de 25 de julho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, § 1º, VI, do Regimento Interno desta Corte, **CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 1969, de 12 de setembro de 2018, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000023032-7,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a convocação da servidora Patrícia Urcino Idehara, Oficial de Justiça Avaliadora, para prestar serviços na Secretaria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais até o dia 31 de dezembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 1546, de 26 de julho de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 19.0.000024301-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.443, de 9 de julho de 2019, por meio da qual a juíza Ana Paula Araújo Aires Toríbio foi designada para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Gurupi, a partir de 25 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2499/2019, de 26 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/49825 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 198524**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 23/07/2019 a 24/07/2019, com a finalidade de realizar manutenção corretiva no prédio da referida comarca, conforme SEI 19.0.000000182-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2500/2019, de 26 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50040 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 4.872,96, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 844,07, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 1.238,29, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Brasília-DF, no período de 07/08/2019 a 11/08/2019, com a finalidade de participar da Jornada Maria da Penha, promovida pelo CNJ, conforme SEI 19.0.000001673-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2501/2019, de 29 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50204 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ana Paula Santana Casoti, Matrícula 990614**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Bandeirantes do Tocantins-TO, no período de 05/08/2019 a 05/08/2019, com a finalidade de realização de visita domiciliar para a elaboração da avaliação psicológica, conforme Nº do processo: 0004740-90.2017.827.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2502/2019, de 29 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50215 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lidiane Teixeira de Oliveira, Matrícula 357684**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Santa Rosa do Tocantins-TO para Natividade-TO, no período de 02/08/2019 a 02/08/2019, com a finalidade de realizar estudo Social Nº do processo: 0000554-79.2017.827.2727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2503/2019, de 29 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50199 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Núbia Pacheco Melo, Matrícula 356355**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Pequizeiro-TO, no período de 05/08/2019 a 05/08/2019, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme Nº do processo: 0002521-33.2019.827.2714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2504/2019, de 29 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/50081 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elidean Alves da Rocha Oliveira, Matrícula 357279**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 02/08/2019 a 02/08/2019, com a finalidade de realizar avaliação social Nº do processo: 0001015-47.2019.827.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000022832-2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE03054

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Lead Comunicações Ltda.

CNPJ/CPF: 02.080.462/0001-91.

OBJETO: Empenho destinado à contratação de curso "Educação Digital" para servidores do Poder judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 29 de julho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Subitem: 48

Fonte de Recursos: 0240.

DATA DA EMISSÃO: 25 de julho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 - REAGENDAMENTO.

Processo nº 18.0.000035012-1 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2019.

Tipo: Menor preço por item.

Legislação: Lei nº 10.520/2002 - c/c 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados nas áreas de limpeza e conservação, copeiragem, garçonaria, recepção, limpeza de jardins, envolvendo postos de serviços de marceneiro, carregador, jardineiro, copeira, recepcionista, serviços gerais, lavador de fachada, encarregado, com uso de todo material, insumos e equipamentos, para sua sede, Anexos, Centro de Educação Infantil, Comarca de Palmas e nas Comarcas sediadas no interior do Estado.

Obs.: Considerando que o referido pregão havia sido suspenso, o mesmo foi reagendado para o dia 06 de agosto de 2019 às 08:30 horas (horário Brasília)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 3º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063)3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 19:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas - TO, 26 de julho de 2019.

Moacir Campos de Araújo

Pregoeiro

Atas

ATA DA 4ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

PROCESSO Nº 19.0.000012621-0

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (**26/07/2019**), às 14:30 horas, em sessão pública, na sala da Comissão de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 02, 3º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniu-se os membros da CPL, designados pela Portaria nº 598/2019, de 20 de março de 2019, publicada no Diário da Justiça sob o nº 4462 de 20 de março de 2019. Tendo em vista a Secretária desta CPL está em gozo de férias, o membro suplente da CPL, **Richard Capitanio**, atuou nesta sessão como secretário, referente à 4ª sessão da **Concorrência nº 002/2019** – contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Puim - TO, conforme previsto no Edital correspondente. Registra-se que todas as licitantes foram regularmente convocadas para esta sessão, conforme comprovantes dos e-mails nos autos. Aberta a sessão no horário e data marcados, compareceu apenas o representante da empresa **CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.617.512/0001-40**, representada neste ato, mediante apresentação de Procuração, pelo Senhor Osvaldir Alves da Mota, RG nº. 528.398 SSP-GO, e CPF nº. 121.893.321-68. Foi apresentado aos presentes o resultado das análises das propostas, ocasião em que foi identificada a necessidade de adequar a proposta da empresa CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA – ME, no que tange aos valores unitários dos itens 11.3.4 e 16.2.1, uma vez que estes são superiores aos valores base do TJTO, conforme previsto nos itens 11.7.1 e 11.7.1.1 do Projeto Básico, sendo o ajustamento prontamente atendido pelo representante da empresa ainda na sessão. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a empresa **CONSTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA - ME, no valor total de R\$ 737.232,99 (Setecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)**. A Ata desta sessão será publicado no Diário da Justiça do dia 29.07.2019, portanto devemos aguardar o transcurso do prazo legal para eventuais propositura de recursos. Reafirmamos que todas as comunicações aos licitantes referentes esta licitação será processada através dos e-mails constantes nas Atas, os quais foram fornecidos e conferidos pelos representantes das empresas. Informo também que todas as Atas foram publicadas no Diário da Justiça e disponibilizadas no sítio deste Tribunal de Justiça. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada às 16:30 hs. e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, equipe técnica da Diretoria de Infraestrutura e Obras e pelos licitantes presentes.

Moacir Campos de Araújo

Presidente da CPL

Richard Capitanio

Secretário da CPL

Em substituição

Ênio Carvalho de Souza

Membro

Edward Afonso Kneipp

Engenheiro Elétrico

Luciano Moura

Engenheiro Civil

Empresa:

CONSTRUTORA SÃO MIGUEL – CSM.

Osvaldir Alves da Mota

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 164/2018

PROCESSO 18.0.000015340-7

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CRENCIADA: Jordana Borges de Azevedo

OBJETO: I – Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 164/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Jordana Borges de Azevedo, em virtude da solicitação da Credenciada, evento 2697374, quanto à mudança do local de prestação dos serviços de conciliação:

Do: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Colméia, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas de Pedro Afonso e Araguacema, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDENCIANTE.

Para: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Guaraí, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas de Colméia, Pedro Afonso e Colinas do Tocantins, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDENCIANTE.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 164/2018, aos Autos Administrativos 18.0.000015340-7, bem como, as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2018 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2017

PROCESSO 17.0.000008725-4

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CREDENCIADA: Sâmya Viana Duarte

OBJETO: I - Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 109/2017, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Sâmya Viana Duarte, em virtude da solicitação da Credenciada, evento 2695212, quanto à mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de psicologia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína, Comarca de Araguaína e Cidade de Araguaína;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Guaraí e cidade de Guaraí.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 109/2017, aos Autos Administrativos 17.0.000008725-4, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2016 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 70/2018

PROCESSO 18.0.000010148-2

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CREDENCIADA: Maria Helena Silva Medrado

OBJETO: I – Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 70/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Maria Helena Silva Medrado, em virtude da solicitação da Credenciada, evento 2702118, quanto à alteração dos locais para prestação dos serviços de conciliação:

Do: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Palmas, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas Ponte Alta do Tocantins, Novo Acordo e Pium, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDENCIANTE.

Para: Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Araguaína, 1ª (primeira) opção, e nas Comarcas de Wanderlândia, Ananás e Filadélfia, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDENCIANTE.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 70/2018, aos Autos Administrativos 18.0.000010148-2, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2018 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2019

PROCESSO 19.0.000021964-1

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CREDENCIADO: Neilson Batista Borges

OBJETO: I – Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 138/2019, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Neilson Batista Borges, em virtude da solicitação do Credenciado, evento

2700181, quanto à mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de psicologia:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Porto Nacional, Comarca de Porto Nacional e Cidade de Porto Nacional;
Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e cidade de Palmas.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 138/2019, aos Autos Administrativos 19.0.000021964-1, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2016, republicado por meio do Edital nº 41/2017, no Diário da Justiça nº 3988, de 03 de março de 2017 e, Edital nº 150/2019, Diário da Justiça nº 4505, de 27 de maio de 2019 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 158/2019

PROCESSO 19.0.000023541-8

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Adelmirina Dias de Assis Caitano????

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1168.1077

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 163/2019

PROCESSO 19.0.000024578-2

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Simone Gonçalves da Silva

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Itaguatins - 1ª (primeira), e nas Comarcas de Axixá do Tocantins, Augustinópolis e Tocantinópolis podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CRENCIANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário Eletrônico da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3081

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 159/2019

PROCESSO 19.0.000022165-4

CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CRENCIADA: Jovania Rodrigues de Souza Fernandes

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação e mediação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e

Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Almas 1ª (primeira), e nas Comarcas de Dianópolis, Natividade e Gurupi podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDENCIANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário Eletrônico da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3081

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 970/2019, de 29 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/50211;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALDENI PEREIRA VALADARES**, matrícula nº 111479, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **WAGNER OLIVEIRA LEAL COSTA**, matrícula nº 47944, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ALMAS no período de 05/08/2019 a 07/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 971/2019, de 29 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/50211;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BARBARA CARDOSO DIAS**, matrícula nº 356110, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **WAGNER OLIVEIRA LEAL COSTA**, matrícula nº 47944, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ALMAS no período de 08/08/2019 a 09/08/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 972/2019, de 29 de julho de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/50213;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA VALÉRIA BATISTA OLIVEIRA**, matrícula nº 353542, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ALDENI PEREIRA VALADARES**, matrícula nº 111479, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ALMAS no período de 30/07/2019 a 30/07/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ADOMILTON LEO COSTA	457.140.021-72	0001684-82.2017.827.2702	R\$ 53,50
ADRIANA DE BARROS BORGES RODRIGUES	734.835.671-00	0030927-53.2018.827.2729	R\$ 136,00
AFONSO MENDES DE SOUSA	330.494.671-34	0014889-89.2015.827.2722	R\$ 132,55
AGROCOLL LOGISTICA LTDA	08.687.679/0001-40	5001087-07.2013.827.2722	R\$ 29,25
AGROUP COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	19.403.783/0001-82	0012954-61.2018.827.2737	R\$ 17,50
ANGELO CARLOS PEREIRA	699.404.791-15	0003392-85.2014.827.2731	R\$ 3.100,30
ANTONINO FONSECA COELHO	626.420.141-34	0026158-36.2017.827.2729	R\$ 39,00
ANTONIO ARAUJO CAVALCANTE	212.547.881-15	0011431-64.2015.827.2722	R\$ 150,04
ANTONIO DIAS SOARES NETO	008.963.781-01	0030844-71.2017.827.2729	R\$ 371,41
ARILTHON ALVES LOPES	045.443.121-08	0013158-87.2017.827.2722	R\$ 165,47
AUGUSTINHO GONCALVES GUARANI	184.882.342-87	0020753-87.2015.827.2729	R\$ 160,00
AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL LTDA	05.415.147/0001-66	5001235-75.2005.827.2729	R\$ 176,16
BENEDITO ALVES MOREIRA	626.019.541-91	0012618-10.2015.827.2722	R\$ 159,54
BETANIA DA SILVA ALVES	877.417.171-20	0004896-17.2018.827.2722	R\$ 216,32
CAMILA CORREA MORAIS	001.071.722-67	5002303-51.2013.827.2706	R\$ 54,82
CARMELITA SIQUEIRA COSTA	451.718.151-00	0017428-28.2015.827.2722	R\$ 106,50
CARTOGRAFICA EDITORA DO TOCANTINS LTDA	37.418.043/0001-00	5000215-25.2000.827.2729	R\$ 36,50
CELIDALVA SOARES CARLOS	310.520.701-59	0015084-74.2015.827.2722	R\$ 136,52
CENTRO EDUCACIONAL SOUZA & DUARTE LTDA	13.342.788/0001-66	0000874-31.2019.827.2737	R\$ 17,50
CERAMICA MIRACEMA LTDA	03.133.893/0001-31	0001955-22.2017.827.2725	R\$ 81,50
CLEONICE DA SILVA BATISTA	770.447.541-04	0001664-46.2018.827.2738	R\$ 18,50
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS	26.753.608/0001-80	5000002-89.1999.827.2717	R\$ 189,58
CREUSILENE NOBREGA DA COSTA	887.385.231-91	0000478-23.2014.827.2707	R\$ 112,30
DE DEA AGRO INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA	02.780.943/0001-00	5000259-64.2010.827.2706	R\$ 691,08
DEUZELINA AGUIAR DE CARVALHO	002.433.241-03	0013660-94.2015.827.2722	R\$ 159,04
DIOGO ARANTES SANTOS	031.760.341-80	5007220-16.2013.827.2706	R\$ 46,00
DOMINGOS LOPES NASCIMENTO	908.094.911-68	0001462-61.2016.827.2731	R\$ 158,50
EPAMINONDAS JOSE DE SOUZA	565.242.261-00	5000020-51.2010.827.2709	R\$ 169,63
ERNANDO ALVES COELHO	035.787.221-54	0002623-56.2018.827.2725	R\$ 257,50
ESER BARBOSA DE SOUZA	134.383.441-49	5003467-89.2012.827.2737	R\$ 164,97
EVANDA LUIZA DOS SANTOS SILVA	14.217.927/0001-92	0003743-53.2017.827.2731	R\$ 352,39
EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA	689.957.683-04	5010599-90.2013.827.2729	R\$ 161,23
FABRICIO NETTO FERAZ	613.222.101-87	5000303-41.2011.827.2741	R\$ 3.531,70
FRANCIMILSON PAIVA REGO	811.718.203-30	0000798-65.2018.827.2729	R\$ 1.070,12
FRANCINETE SARAIVA OLIVEIRA	025.667.691-76	0005766-65.2018.827.2721	R\$ 19,50
FRANCISCO EVALDO ALVES	626.059.411-91	5000459-23.2010.827.2722	R\$ 135,40
G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIAIROS LTDA	11.827.923/0001-38	0041739-28.2016.827.2729	R\$ 151,00
GERALDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	898.223.821-20	0005828-08.2018.827.2721	R\$ 17,50

GERCILON PEREIRA DA SILVA	534.670.511-20	5011186-36.2013.827.2722	R\$ 205,12
GUILHERME GONCALVES GUIMARAES	056.856.481-20	0022600-90.2016.827.2729	R\$ 648,95
HADLYAN BARBOSA DE ARAUJO	015.384.981-97	0014279-24.2015.827.2722	R\$ 165,54
HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA	005.681.771-18	5000813-41.2011.827.2713	R\$ 54,50
HOLY TELECOMUNICACOES LTDA	02.646.757/0001-82	5001471-22.2008.827.2729	R\$ 70,50
ITA LOGISTICA LTDA	22.744.684/0005-00	5000067-59.2005.827.2722	R\$ 183,08
J J ALMEIDA & CIA LTDA	04.536.790/0001-85	5022492-78.2013.827.2729	R\$ 146,82
JALISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	189.931.331-15	0012161-12.2014.827.2722	R\$ 142,17
JAYNE CASSIAS SOARES DA SILVA	307.507.171-49	5028592-49.2013.827.2729	R\$ 154,70
JEREMIAS FONTINELE DA SILVA	755.145.323-72	0030298-50.2016.827.2729	R\$ 254,31
JHONHENS PEREIRA DE GUIMARAES	006.782.381-54	0015433-77.2015.827.2722	R\$ 134,52
JOAO APOLINARIO DA SILVA	765.921.381-49	5039859-18.2013.827.2729	R\$ 55,00
JOAO BARBOSA	320.722.011-87	5012028-16.2013.827.2722	R\$ 171,54
JOAO CICI RODRIGUES DE SOUZA	534.271.301-34	0000265-79.2018.827.2738	R\$ 1.014,57
JOAO EDSON DOS SANTOS	559.237.634-00	0022828-36.2014.827.2729	R\$ 36,50
JOAO PAULO DA SILVA AMOR	03.442.896/0001-57	0011539-72.2015.827.2729	R\$ 80,00
JOAO PAULO DA SILVA AMORIM	03.442.896/0001-57	0008379-39.2015.827.2729	R\$ 53,50
JOAO PRINCESA BATISTA	530.139.211-53	5027452-77.2013.827.2729	R\$ 162,70
JOBAIR JACH ACADROLLI	566.397.401-68	0007111-66.2018.827.2721	R\$ 28,50
JONATHAN DE SOUZA LEITE	047.006.421-81	0010915-10.2016.827.2722	R\$ 185,74
JOSE DE QUEIROZ MATOS E NOVAIS	039.628.302-00	5033236-69.2012.827.2729	R\$ 150,29
JOSE GOMES DE SA	968.481.381-34	0016869-71.2015.827.2722	R\$ 137,69
JOSE MANGABEIRA ALVES	197.092.181-15	5000570-30.2008.827.2737	R\$ 101,00
JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO	094.453.821-53	0002462-85.2014.827.2725	R\$ 49,50
JOSE RONALDO DOS SANTOS	314.055.504-06	5017465-17.2013.827.2729	R\$ 245,19
LOJAS CARVALHO LTDA	04.203.881/0011-70	5000858-08.2007.827.2706	R\$ 110,07
MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA	084.004.071-72	5034456-05.2012.827.2729	R\$ 151,29
MARCOS AUGUSTO RODRIGUES CONTREIRAS	19.0.000022106-9	5000042-85.2005.827.2709	R\$ 2.186,02
MARCOS EDNALDO RUFINO DA ANUNCIACAO	616.676.922-91	5025149-90.2013.827.2729	R\$ 159,18
MARCOS SOARES GOMES	017.067.431-22	0041739-28.2016.827.2729	R\$ 151,00
MARGARETH LACERDA DUTRA	958.756.036-15	0025934-64.2018.827.2729	R\$ 56,50
MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA	797.355.257-04	0016196-57.2015.827.2729	R\$ 33,50
MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA	797.355.257-04	0016196-57.2015.827.2729	R\$ 115,77
MARIA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS	777.931.451-00	5010288-36.2012.827.2729	R\$ 178,52
MARIA FRANCISCA GUEDES	043.528.031-70	5001431-24.2013.827.2710	R\$ 105,04
MARISETE FRANCISCO DA SILVA	021.297.551-00	0000474-32.2019.827.2732	R\$ 2.762,95
MARLENE NASCIMENTO BARROS	577.558.251-91	0002374-47.2014.827.2725	R\$ 195,41
NEYLSON PEREIRA MARANHÃO	924.883.311-04	0002581-46.2014.827.2725	R\$ 40,50
NORMANIA RODRIGUES ALVES DE SALES	025.579.841-59	0041739-28.2016.827.2729	R\$ 151,00
NUBIO ALVES DA COSTA	954.324.261-53	0007366-26.2015.827.2722	R\$ 140,78
ODILARDO ROBERTO OLIVEIRA	628.697.871-20	0041739-28.2016.827.2729	R\$ 151,00
PIMENTEL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	07.529.247/0001-49	5017561-32.2013.827.2729	R\$ 106,50
RAIMUNDA BARREIRA DE MACEDO	265.809.181-87	0019105-93.2015.827.2722	R\$ 164,64
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	571.166.953-20	5009982-33.2013.827.2729	R\$ 138,09
ROD - EDIFICACOES E CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL LTDA	08.639.233/0001-40	0028963-64.2014.827.2729	R\$ 128,78
ROLNAN COSTA SANTOS	989.420.691-34	0029922-35.2014.827.2729	R\$ 122,02
ROSANI DE ANDRADE MACEDO	285.339.845-53	0000905-63.2014.827.2725	R\$ 464,71
ROSIANE FERREIRA RODRIGUES	779.345.121-04	0007050-11.2018.827.2721	R\$ 19,50
SANDRA FONTENELE FERNANDES	021.323.021-62	0041739-28.2016.827.2729	R\$ 151,00
SEBASTIAO MATIAS DE MOURA	773.998.891-04	0041739-28.2016.827.2729	R\$ 151,00
SERGIO MIRANDA VASCONCELOS	910.717.201-04	5021949-12.2012.827.2729	R\$ 310,98

SOL NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.865.996/0001-23	0006673-37.2018.827.2722	R\$ 31,50
SUELLENN JULIANA BRINGMANN DA MOTA	024.864.971-02	0021736-10.2015.827.2722	R\$ 130,14
SUENIA CLAUDIA OLIVEIRA PIMENTEL	821.710.171-04	0008512-18.2014.827.2729	R\$ 197,71
TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	00.075.306/0001-07	5001412-10.2003.827.2729	R\$ 4.285,73
TERESA ONISHI SHIRABE	534.291.411-68	5000107-51.2009.827.2738	R\$ 3.413,14
TEREZINHA ARAUJO	397.574.471-53	0034947-29.2014.827.2729	R\$ 146,58
VALDESSI PIMENTEL DA SILVA	251.708.301-06	0007441-65.2015.827.2722	R\$ 141,91
WANDA MARIA SANTANA BOTELHO	178.644.293-00	0021202-66.2015.827.2722	R\$ 131,14
WG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	02.868.453/0001-60	0013673-30.2014.827.2722	R\$ 141,08
WISLEY LOPES MENEZES	887.327.461-72	5008204-49.2013.827.2722	R\$ 322,87
ZILA TIMOTEO DE QUEIROZ	228.207.953-15	5034887-39.2012.827.2729	R\$ 150,29

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ADMAR FROZ LINDOSO FILHO	206.435.603-78	0000739-69.2016.827.2722	R\$ 387,39
ALEANDRO HOLANDA TAVARES	596.700.961-20	5016131-45.2013.827.2729	R\$ 224,99
AMPAR AGROPECUARIA LTDA	63.915.326/0001-69	5000024-58.1996.827.2716	R\$ 135,47
ANADIR FURLANETTO	771.558.669-20	0000705-38.2018.827.2718	R\$ 33,00
BRASIL TRATOR PECAS E ACESSORIOS LTDA	02.806.511/0001-20	5000772-20.2011.827.2731	R\$ 469,24
CARLOS CESAR SOARES ROCHA	841.915.381-87	0013199-04.2015.827.2729	R\$ 50,00
CLEIVER MARCOS DE OLIVEIRA	032.230.461-00	0002249-04.2018.827.2737	R\$ 195,89
COMPANHIA ENERGETICA SÃO SALVADOR	04.848.623/0002-50	0000214-28.2014.827.2732	R\$ 474,61
CPN CONSTRUTORA PORTO NACIONAL EIRELI	37.355.534/0001-40	5001345-96.2012.827.2707	R\$ 32,00
CRISTIANE CAMPOS MACHADO	451.735.671-04	5010522-05.2013.827.2722	R\$ 175,12
CSEA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	08.939.577/0001-75	0020764-48.2017.827.2729	R\$ 52,00
DARCY AIRES CARDOSO	010.218.391-08	5002837-35.2013.827.2725	R\$ 209,50
DIMAS PEREIRA LOPES DE SOUZA	563.758.831-72	0000474-32.2019.827.2732	R\$ 2.762,95
EDIMAR NOGUEIRA AMARAL	380.428.601-10	0022837-82.2015.827.2722	R\$ 41,50
EZEQUIEL TOBIAS MARQUES	609.689.820-34	0009779-98.2014.827.2737	R\$ 47,59
FABIO MACEDO DE SANTANA	932.210.291-87	0000905-63.2014.827.2725	R\$ 464,71
FILEMON TAVARES	10.359.086/0001-05	5002596-18.2013.827.2707	R\$ 78,00
FILIFE PEREIRA DA SILVA	035.330.651-70	0007659-44.2015.827.2706	R\$ 198,13
FRERISON ALVES DE AMORIM	017.528.291-90	0000607-52.2015.827.2720	R\$ 16,50
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PEDRO	03.309.555/0001-08	0022896-50.2017.827.2706	R\$ 41,00
GENILSON MENDES	816.686.431-20	0001914-43.2017.827.2729	R\$ 24,50
GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	330.413.851-04	0012580-90.2018.827.2722	R\$ 636,81
GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	330.413.851-04	0013145-93.2014.827.2722	R\$ 17,50
GILDIVAN SANTOS DE OLIVEIRA	923.059.381-87	0002079-39.2016.827.2725	R\$ 299,28
GILSON HELIO ALVES GOMES	065.058.101-61	0005492-19.2014.827.2729	R\$ 468,51
GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	812.674.361-15	0013639-21.2015.827.2722	R\$ 111,82
GISSELE GOMES DOS SANTOS	914.487.431-68	5002088-34.2012.827.2731	R\$ 568,00
INSTITUTO EDUCACIONAL HEITOR DE LIMA CUNHA	08.884.911/0001-30	0003282-81.2017.827.2731	R\$ 584,03

LTDA			
IRANEIDE VICTOR DA SILVA SANTOS	02.664.357/0001-08	5000157-74.2004.827.2731	R\$ 558,43
JAILSON NOLETO SALES VASCONCELOS	457.123.871-15	0012113-53.2014.827.2722	R\$ 142,58
JAIRO MARTINS DE FARIA JUNIOR	702.660.181-49	5002088-34.2012.827.2731	R\$ 568,00
JAMILTON PEREIRA DE SOUSA	262.289.041-91	5040595-36.2013.827.2729	R\$ 17,75
JOAO BARBOSA	320.722.011-87	0012782-09.2014.827.2722	R\$ 153,08
JOAO GONCALVES DE CAMARGO	099.709.081-20	0016509-39.2015.827.2722	R\$ 106,50
JOAO RODRIGUES LIMA	056.592.211-49	5000197-63.2006.827.2706	R\$ 242,50
JOSE AGNELO DOS SANTOS	327.257.793-91	0016236-60.2015.827.2722	R\$ 128,65
JOSE CARLOS SILVA	065.879.765-49	5028176-18.2012.827.2729	R\$ 112,50
JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO	094.453.821-53	0002464-55.2014.827.2725	R\$ 44,00
JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	600.231.981-68	0020184-10.2015.827.2722	R\$ 28,50
LANY SARDINHA NOLETO JUNIOR	830.908.271-15	5001625-56.2011.827.2722	R\$ 18,50
LUCIANO LUCAS BRUNETTA	044.609.229-08	0000769-47.2015.827.2720	R\$ 20,50
LUIS ALVES DE ALENCAR	234.753.582-04	0000658-45.2019.827.2713	R\$ 881,87
LUISMAR CIRILO DIAS	640.741.701-59	5000516-98.2002.827.2729	R\$ 281,02
MACIEL CORTEZ DINIZ	070.631.621-52	0003836-54.2018.827.2707	R\$ 1.124,34
MAGDA ALVES DE LIMA	774.664.624-72	5001252-14.2005.827.2729	R\$ 240,83
MARIA DO BONFIM RIBEIRO FERNANDES	001.770.091-44	0007734-19.2017.827.2737	R\$ 111,91
MARIA HELENA RODRIGUES	341.077.111-53	0001834-05.2019.827.2731	R\$ 328,00
MARLENE PINTO DE REZENDE	19.0.000020312-5	0032276-91.2018.827.2729	R\$ 16,00
MATHEUS COSTA GOULART	049.818.411-08	0000043-10.2018.827.2707	R\$ 17,50
MIRANDA E ALVES LTDA	00.467.930/0001-50	5005889-66.2009.827.2729	R\$ 111,00
MOSANIEL FALCAO DE FRANCA	118.960.431-00	0018826-10.2015.827.2722	R\$ 22,50
NOELIA COSTA POVOA ARAUJO	324.455.981-68	5000419-88.2012.827.2716	R\$ 17,00
NOEME DIAS BARROS	904.913.511-00	0000768-08.2018.827.2704	R\$ 155,05
ORONILDES FERNANDES LUSTOSA	311.207.251-00	0000066-93.2014.827.2739	R\$ 266,15
PAULO ELY NAKANO RANGEL JUNIOR	022.748.621-84	0018466-75.2015.827.2722	R\$ 155,25
RENILDO PEREIRA DE SOUZA	765.176.751-91	0006242-06.2018.827.2721	R\$ 106,50
RIVAIL MENDONCA JUNIOR	534.508.411-49	0000344-51.2019.827.2729	R\$ 128,93
ROSA PEREIRA DOS SANTOS	577.428.801-30	0007073-54.2018.827.2721	R\$ 109,50
SANTINONE HONORIO FERREIRA	166.484.471-68	5000238-72.2007.827.2713	R\$ 624,21
SOLANGE DE SOUSA SILVA	023.981.263-82	0001298-34.2018.827.2729	R\$ 103,50
SOLANGE OLIVEIRA CARVALHO DE SANTANA	067.178.088-37	0029606-22.2014.827.2729	R\$ 104,50
SONIA GONTIJO	485.454.141-53	5007294-98.2013.827.2729	R\$ 192,63
THIARA LESSA MURITIBA	032.937.555-50	0038120-56.2017.827.2729	R\$ 90,75
TOMAS VIANA COSTA	882.455.941-72	0013199-04.2015.827.2729	R\$ 50,00
VALDENE ALVES PEREIRA	931.953.971-53	0006206-61.2018.827.2721	R\$ 30,50
VALDOMIRO NEUHAUS	313.228.160-34	0001771-47.2018.827.2720	R\$ 35,50
VALE & VALE LTDA	04.209.134/0001-78	5000236-20.2008.827.2729	R\$ 38,50
VANIA MARIA RIBEIRO ARAUJO	347.969.241-91	5005419-51.2012.827.2722	R\$ 29,25
WAGNER NATALICIO CAETANO	298.511.358-01	0020933-27.2015.827.2722	R\$ 121,25
WANDA MARIA SANTANA BOTELHO	178.644.293-00	0009202-34.2015.827.2722	R\$ 148,50
WILKA DO NASCIMENTO DINIZ GUIMARAES	784.346.531-68	5008204-49.2013.827.2722	R\$ 322,87

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA****Dr. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GLACIELLE BORGES TORQUATO**VICE-PRESIDENTE**Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA**TRIBUNAL PLENO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. MOURA FILHO (Suplente)**

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Des.ª. JACQUELINE ADORNO****Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****Des.ª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Des.ª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**OUIDORIA**Des. MOURA FILHO**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Des.ª. ETELVINA MARIA****SAMPAIO FELIPE****2ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3ª DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETOR GERAL****JONAS DEMOSTENE RAMOS****DIRETOR ADMINISTRATIVO****ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****KÉZIA REIS DE SOUZA****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****SPENCER VAMPRE****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROGÉRIO JOSÉ CANALLI****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,

CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br